MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PME PERÍODO 2023-2024

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MUNICIPIO	TIMON	**UF**	MA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	*Lei Municipal Nº 1964 de 15 de junho de 2015(Alterada pela Lei 2146/2018)*		
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS	III Ciclo 2023-2024		
COMISSÃO COORDENADORA	Uyara de Santana Assunção; Francisca Mendes Paiva; Marlúcia Lima de Sousa Meneses; Vilma Divino Pinheiro de Sousa; Iranilson Araújo Medeiros; Maria das Graças Botelho Assunção	Portaria nº 436/2021 GB da secretária 11/2021	
EQUIPE TÉCNICA	Alda Raquel Sousa Brito(Titular) e Evalece Sousa da Silva (Suplente); Wedelandia Sarmento Chaves Gomes (Titular) e Maria das Dores Melo (Suplente); Andréia Chaves Viana; Aldeíres de Oliveira Sousa (Titular) e Anderson Carlos Nunes (Suplente); Maria do Socorro da Silva Machado (Titular) e Alberto Murilo Fonseca (Suplente); Vera Lúcia Santos (Titular) e Wilma Sousa Silva (Suplente); Maria Alves de Jesus e Silva (Titular) e Marcos Vinício Rêgo Ursulino (Suplente); Vladimir Bezerra de Oliveira (Titular) e Leonidas Pessoa Facundes (Suplente); Adriana Alves da Silva Chaves (Titular) e Retieli de Oliveira Silva (Suplente).	Portaria nº 01609/2021- GP 02/08/2021	

I – META SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, ampliar a oferta de educação infantil em vinte porcento (20%) até 2019 de forma a atender cinquenta por cento (50%) da população de0 a 3 anos até o final da vigência desse plano.

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR 1 A: *Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche*

INDICADOR 1 B: *Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 1 do PME, e a evolução dos indicadores.

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META1** Universalizar até2016 o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, ampliar a oferta de Educação Infantil em vinte por cento(20%) até 2019 de forma a atender cinquenta por cento (50%) da população de 0 a até 3 anos até o final da vigência desse plano	**1.1)** Definir, em regimede colaboração entre União e Estado, metas de expansão da rede pública municipal de educação infantil em Timon, segundo padrão nacional de qualidade, observando as peculiaridades locais, assegurando esses critérios que até o final da vigência deste plano.	2016/2025	ATINGIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META 1**	**1.2)** Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento de demanda por creche para a população de até 3(três) anos, e de 4 a 5 anos visando a ampliação da oferta na rede pública escolar observando os locais na zona urbana e rural onde tem mais incidência da população nas faixas etárias citadas	2016/2025	ATINGIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO/SETOR DE PLANEJAMENTO/ SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	
		1.3) Manter e ampliar a rede pública escolar da educação infantil em regime de colaboração com a União, Estado e iniciativa privada, respeitando as normasde acessibilidade, ludicidade e os aspectos regionais e garantindo a aquisição de equipamentos para o funcionamento das mesmas e buscando atender a demanda manifesta.	2016/2025	ATINGIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 1	**1.4)** Permitir a oferta de matriculas gratuitas em creches certificadas como entidades filantrópicas/ beneficentes de assistência social na área da educação a fim de que essas parcerias possam expandir a oferta da educação infantil para crianças de 0 a 3 (três) anos na rede pública escolar.	2016/2025	ATINGIDA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTODE ENSINSO/ COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
		1.5) Garantir que os profissionais que atuam na educação infantil possuam a formação mínima exigida por Lei.	2016/2025	ATINGIDA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PAFOR/INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR/SERVIDOR	
		1.6) Promover formação continuada aos profissionais que atuam na educação infantil de forma a melhorar a atuação e a qualidade do ensino oferecido.	2016-2025	ATINGIDA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
		1.8) Preservar as especificidades da educação infantil na organização no sistema municipal de ensino.	2016/2025	ATINGIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B		**1.12)** Assegurar que todas as escolas que oferecem o Ensino Infantil tenha o seu Projeto Político Pedagógico elaborado e aprovado pelos gestores ,professores e comunidade escolar, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	2016/2025	ATINGIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS - PPP's	
	META 1	**1.10)** Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, reservando o direito da família em optar emrelação às crianças de 0(zero) a 3 (três) anos ,garantido atendimento de acordo com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.	2016/2025	ATINGIDA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL -SEMDS/ MINISTÉRIO PÚBLICO/ CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE/SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI- MENTO SOCIAL - SEMDS/CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/MINISTÉRIO PÚBLICO	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META 1**	**1.15)** Implementar o Sistema de Avaliação Institucional e Processual de Aprendizagem para que todos os alunos das escolas de educação infantil na rede pública municipal de Timon, conforme está previsto nas diretrizes curriculares nacionais, a partir do acompanhamento e do registro sistemático e regular do desenvolvimento das crianças sem caráter de promoção, seleção ou classificação das mesmas, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional da Secretaria Municipal de Educação de Timon.	2016/2025	ATINGIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		1.13) Garantir que no prazo máximo de dois anos da aprovação deste Plano sejam elaboradas as Diretrizes Curriculares do município de Timon para a Educação Infantil Fundamentada na orientações da LDBe do Conselho Nacional de Educação, bem como à luz da Base Nacional Curricular e o Documento Curricular Territorial Maranhense.	2017	ATINGIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B		**1.9)** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial aos beneficiários de Programas de transferência de renda,em parceria com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE ENSINO/COORDE-NAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/NÚCLEO DE APOIO DO EDUCANDO - NAE	
	META 1	**1.7)** Fomentar o acessoà Educação Infantil e a oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar aos alunos especiais, em regime de colaboração com as áreas da saúde e assistência social, garantindo a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL - SEMDS	DEPARTAMENTO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDS	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 1	**1.14)** Assegurar o acompanhamento de profissionais como: Pediatras, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionistas e psicólogos nas creches, especialmentenas que tem crianças em berçário, em parcerias com instituições públicas ou privadas.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
		1.11) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (Zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	

PARTE C

Meta 01: Universalizar,até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos,ampliar a oferta de educação infantil em vinte porcento(20%) até 2019 de forma aatender cinquenta por cento(50%) da população de0 a 3 anos até ofinal da vigência desse plano.

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequênta a escola/creche

INDICADOR 1ª		**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista 100%		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no Período		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequência a escola/creche.

INDICADOR 1B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista 50%		13.0%	14.0%	20.0%	25.0%	30.0%	35.0%	40.0%	45%	50%
Meta executada no período	12.3%	12.1%	13,68 %	16,48%	14,53%	13.55%	18.66%			

QUADRO 01-EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA

SÉRIE HISTÓRICA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2016 A 2020						
ANO	UF	MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MEDIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	ENSINO REGULAR EDUCÃO INFANTIL	
					CRECHE	PRÉ-ESCOLA
2016	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	892	4.476
			PRIVADA	PRESENCIAL	481	1.026
2017	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	981	4.443
			PRIVADA	PRESENCIAL	451	842
2018	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	1.063	4.272
			PRIVADA	PRESENCIAL	542	867
2019	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	1.392	4.258
			PRIVADA	PRESENCIAL	554	957
2020	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA	1.414	4.226
			PRIVADA	PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA	313	872
2021	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	1.620	4.756
			PRIVADA	PRESENCIAL		
2022	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	2.243	5.038
			PRIVADA	PRESENCIAL		

Fonte:Censo Escolar/Inep-MEC

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 01

GRÁFICO 01-INDICADOR 1A - Percentual da População de 4 e 5 Anos que Frequenta a Escola/creche.

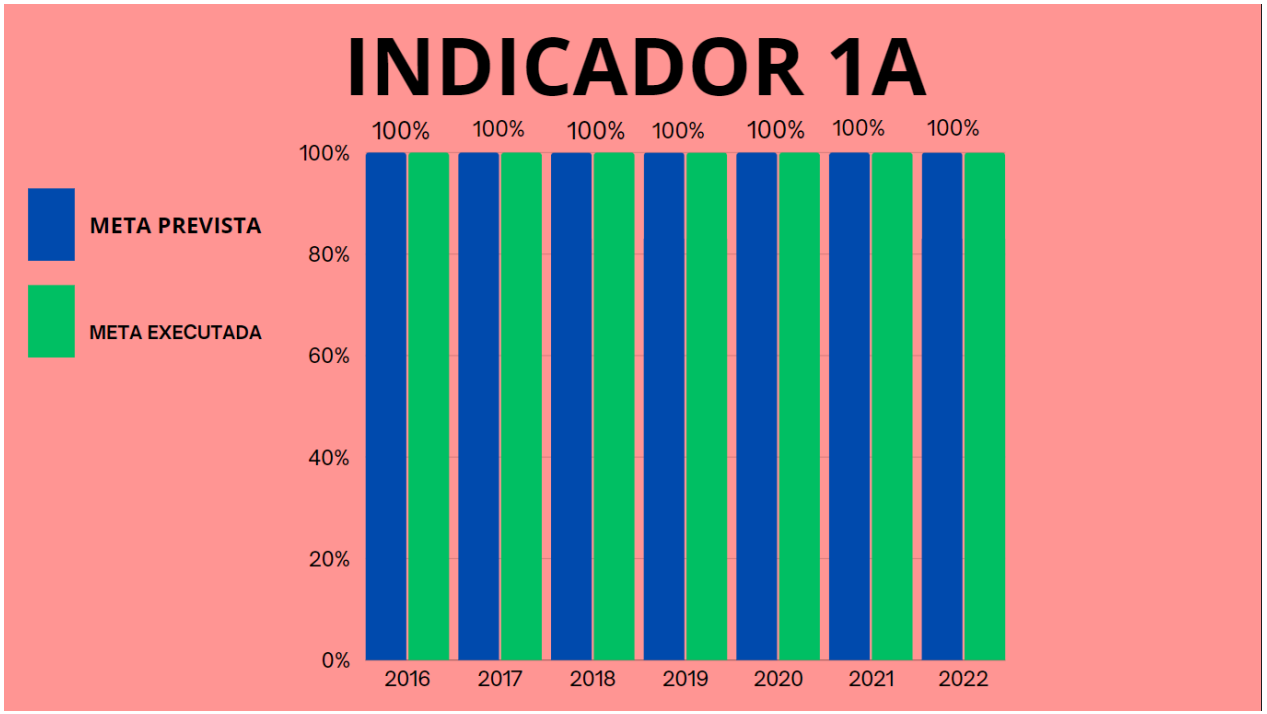

FONTE: Censo Demográfico 2022-IBGE/Censo Escolar/Inep-MEC

GRÁFICO 02-INDICADOR 1B - Percentual da População de 0 a 3 Anos que Frequenta a Escola/creche.

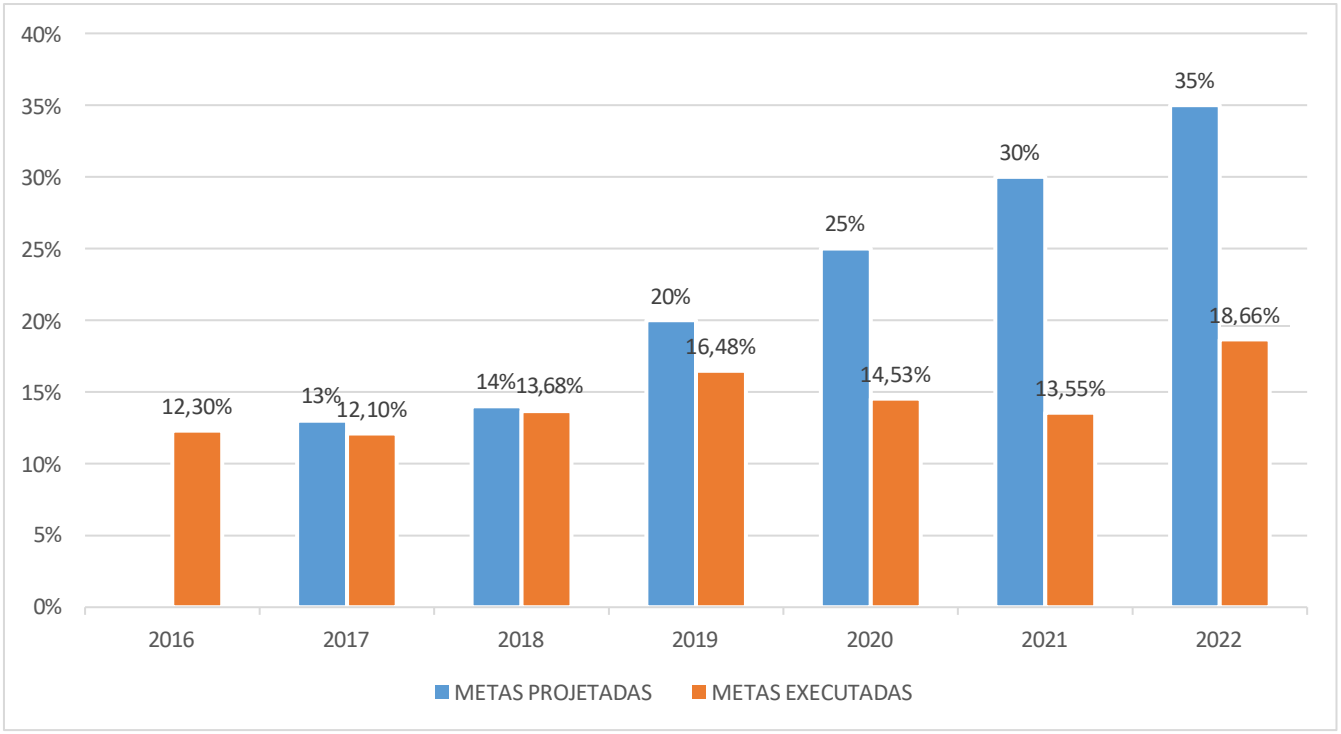

FONTE: Censo Demográfico 2022-IBGE/Censo Escolar/Inep-MEC

II – META SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL

META 2 Universalizar o ensino de nove anos para toda população de seis aquatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idaderecomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 2 A: *Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche*

INDICADOR 2 B: *Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 02, bem com a evolução dos indicadores por meio da Ficha C, tabelas e gráficos.

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META 2**	**2.3)** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e de Proteção à Infância, Adolescência e Juventude	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL - SEMDS/ CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCDA/ CONSELHO TUTELAR/ MINISTÉRIO PÚBLICO	NÚCLEO DE APOIOAO EDUCANDO - NAE/ESCOLAS/ CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
		2.11) Emitir relatórios de freqüência escolar e realizar intervenções necessárias em parcerias com os CRA's, Conselho Tutelar, Ministério Público e Instituições afins, objetivando combater a infreqüência escolar.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ CONSELHO TUTELAR/ MINISTÉRIO PÚBLICO	COORDENAÇÃO DO ENSINO INFANTIL/ COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ ESCOLA/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/ SETOR RESPONSÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO TUTELAR	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 2	**2.1**)Criar mecanismos parcerias que possibilitem o acompanhamento individual dos alunos do ensino fundamental.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ESCOLAS	
		2.12) Implementar uma política de tecnologia educacional para a correção da distorção idade-série, que assegure o acompanhamento aos estudantes que se encontrem em situação de defasagem escolar,e os permita progredir nas aprendizagens, tendo em vista a redução das desigualdades educacionais.	2015/2025	INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META 2**	**2.4)** Disciplinar,no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	2015/2025	EXECUTADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
		2.5) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas nas próprias comunidades.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 2	**2.6)** Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos deprofissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO.	
		2.7) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de incentivo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ PARCERIAS	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		2.10) Garantir até ofinal da vigência de aprovação deste PME, a adequação de pelo menos 50% (Cinquenta por cento) das escolas da Rede Municipal de Ensino de acordo com os padrões de qualidade exigidas pelo MEC, na perspectiva da educação integral. (REVOGADA pela Lei Municipal nº 2146, de 12 de setembro de 2018).					

PARTE C

Meta 02: Universalizar o ensino de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada ,até o último ano de vigência deste plano.

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.

INDICADOR 2A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

INDICADOR 2B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 85%	85.00%	85.5%	86.5%	87.5%	88.5%	90.0%	91.5%	93.0%	94.0%	95.0%
Meta executada no período	70%	82%	50,9%	54,64%	56,18%	74%	83,5%			

TABELA 02-EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SÉRIE HISTÓRICA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 2016 A 2020						
ANO	UF	MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MEDIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	ENSINO REGULAR	
					ENSINO FUNDAMENTAL	
					ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
2016	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	13.306	10.113
			PRIVADA	PRESENCIAL	2.108	1.260
2017	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	12.716	10.102
			PRIVADA	PRESENCIAL	1.812	919
2018	MA	TIMON	ESTADUAL	PRESENCIAL		77
			MUNICIPAL	PRESENCIAL	12.567	10.284
			PRIVADA	PRESENCIAL	2.104	1.043
2019	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	12.269	10.423
			PRIVADA	PRESENCIAL	2.086	864
2020	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA	11.927	10.755
			PRIVADA	PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA	1.921	810
2021	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	13.611	11.552
			PRIVADA	PRESENCIAL		
2022	MA	TIMON	MUNICIPAL	PRESENCIAL	13.418	11.384
			PRIVADA	PRESENCIAL		

FONTE:Censo Escolar/Inep

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 02

GRÁFICO 03-INDICADOR 2A - Percentual de Pessoas de 6 a 14 Anos que Frequentam ou que já Concluíram o Ensino Fundamental.

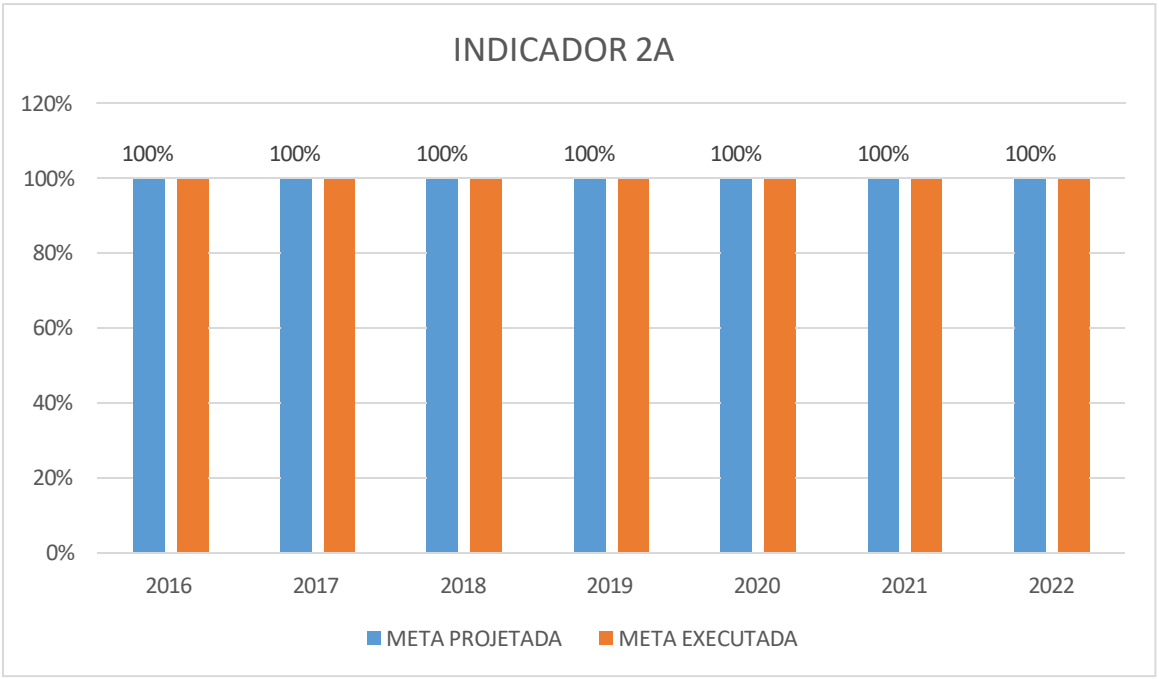

GRÁFICO 04-INDICADOR 2B - Percentual de Pessoas de 16 Anos Com Pelo Menos o Ensino Fundamental Concluído.

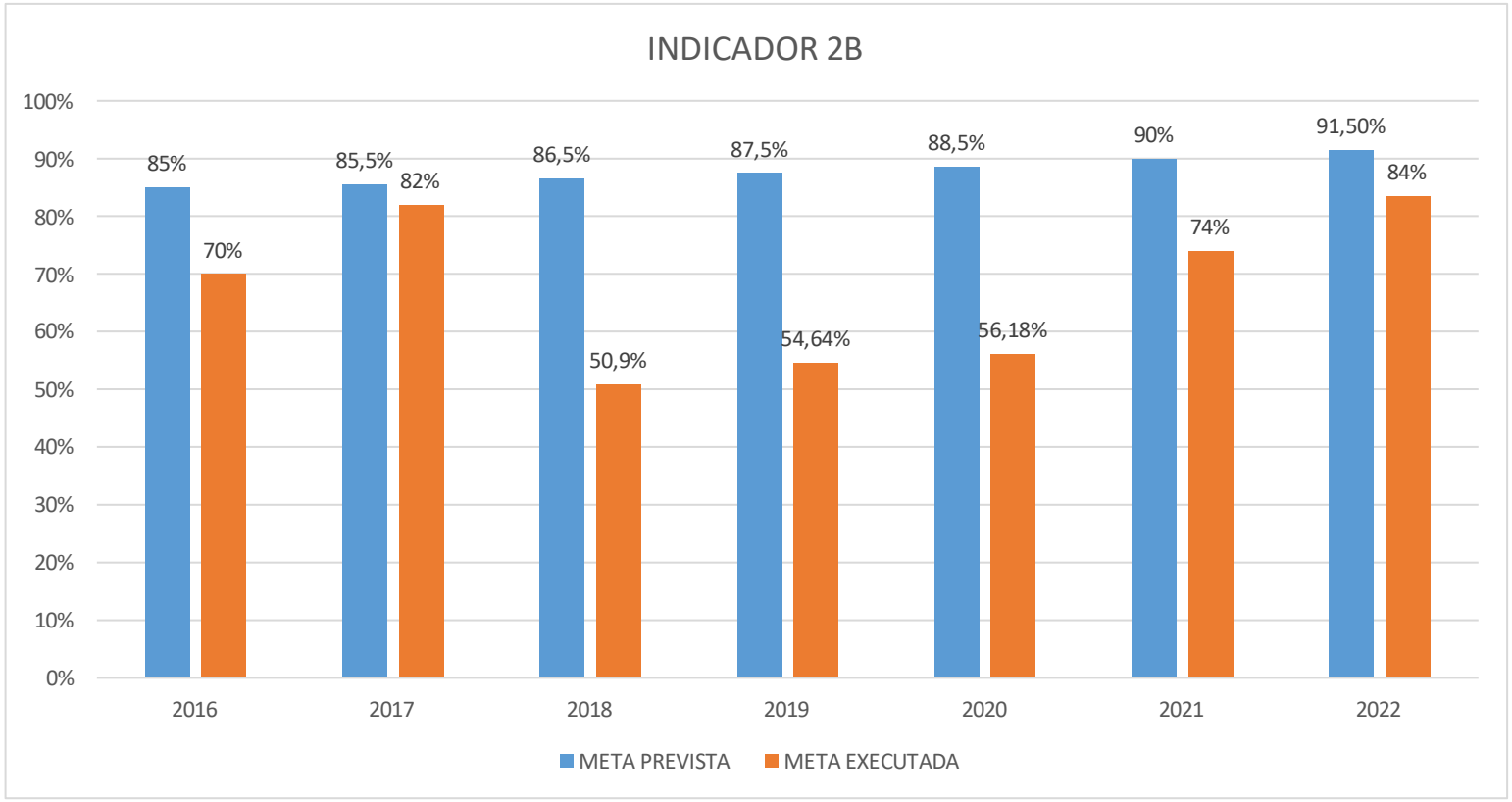

III – META SOBRE ENSINO MÉDIO

META 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, e elevar até o final da vigência deste plano, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco) por cento.

A Meta 03 do Plano Municipal de Educação possui 02 Indicadores:

Indicador 3 A: *Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica;*

Indicador 3 B: Percentual *da População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino médio ou possui Educação Básica.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 03, bem com a evolução dos indicadores por meio da Ficha C, tabelas e gráficos.

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	***META 3*** *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, e elevar até o final da vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*	***3.1)*** *Implementar programa nacional de diversificação curricular do Ensino Médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas, tais como Ciência, Trabalho, Tecnologia, Cultura, e Esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.*	2015/2025	ATINGIDA/EM ANDAMENTO	UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE	SETOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META 3**	*3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com a sua idade.*	2015/2025	ATINGIDA/EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	***META 3***	***3.3)*** *Expandir o estágio para estudantes da educação profissional técnica nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. REVOGADA pela Lei Municipal nº 2146 de 12 de setembro de 2018.*					

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 3	***3.4)*** *Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.*	2015/2025	EM ANDAMENTO	UNIDADEREGIONAL DEEDUCAÇÃO - URE	SETOR RESPONSÁVELPELO PROGRAMABOLSA FAMÍLIA	
		3.5) *Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.*	2015/2025	EM ANDAMENTO	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 3	***3.6)*** *Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceitos e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.*	2015/2025	EM ANDAMENTO	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE	SETOR DE DIVERSIDADE	
		3.7) *Implementar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade- série.*	2015/2025	EM ANDAMENTO	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE	COORDENAÇÃO DA EJA	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META 3**	***3.8)*** *Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública do Ensino Médio.*	2015/2025	EM ANDAMENTO	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE	
		3.9) *Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas do Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.*	2016/2025	EM ANDAMENTO	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE	DIRETORIA DE ENSINO	

SÉRIE HISTÓRICA DE MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO DE 2016 A 2020

ANO	UF	MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MEDIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	ENSINO REGULAR ENSINO MÉDIO
2016	MA	TIMON	ESTADUAL	PRESENCIAL	5.483
			PRIVADA	PRESENCIAL	290
2017	MA	TIMON	ESTADUAL	PRESENCIAL	5.533
			PRIVADA	PRESENCIAL	191
2018	MA	TIMON	ESTADUAL	PRESENCIAL	5.812
			PRIVADA	PRESENCIAL	188
2019	MA	TIMON	ESTADUAL	PRESENCIAL	5.867
			PRIVADA	PRESENCIAL	186
2020	MA	TIMON	ESTADUAL	PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA	5.940
			PRIVADA	PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA	168
2021	MA	TIMON	ESTADUAL	PRESENCIAL	8.351
			PRIVADA	PRESENCIAL	
2022	MA	TIMON	ESTADUAL	PRESENCIAL	8.079
			PRIVADA	PRESENCIAL	

FONTE:Censo Escolar/INEP

PARTE C											
	Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, e elevar até o final da vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.										
	INDICADOR 3A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 100%		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.										
	INDICADOR 3B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 85%		70%	71.90%	73.80%	75.70%	77.60%	79.50%	81.40%	83.30%	85%
	Meta executada no período	68.1%	63.41%	68,39%	71,08%	72,14%	72,58%	69,66%			

GRÁFICO 05-INDICADOR 3A - Percentual da População de 15 a 17 Anos que Frequenta a Escola ou já Concluiu a Educação Básica.

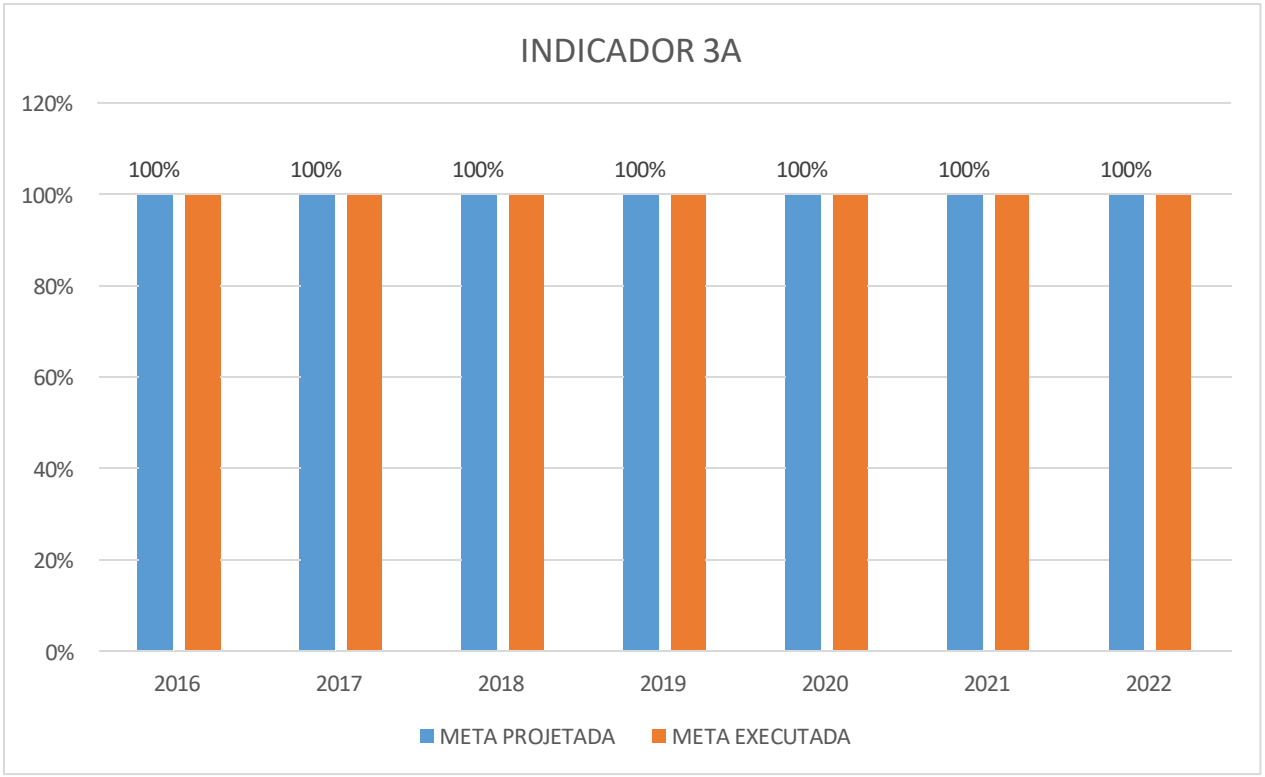

FONTE: INEP BASE 2021/2022

GRÁFICO 06-INDICADOR 3B - Percentual da População de 15 a 17 anos que Frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica Completa.

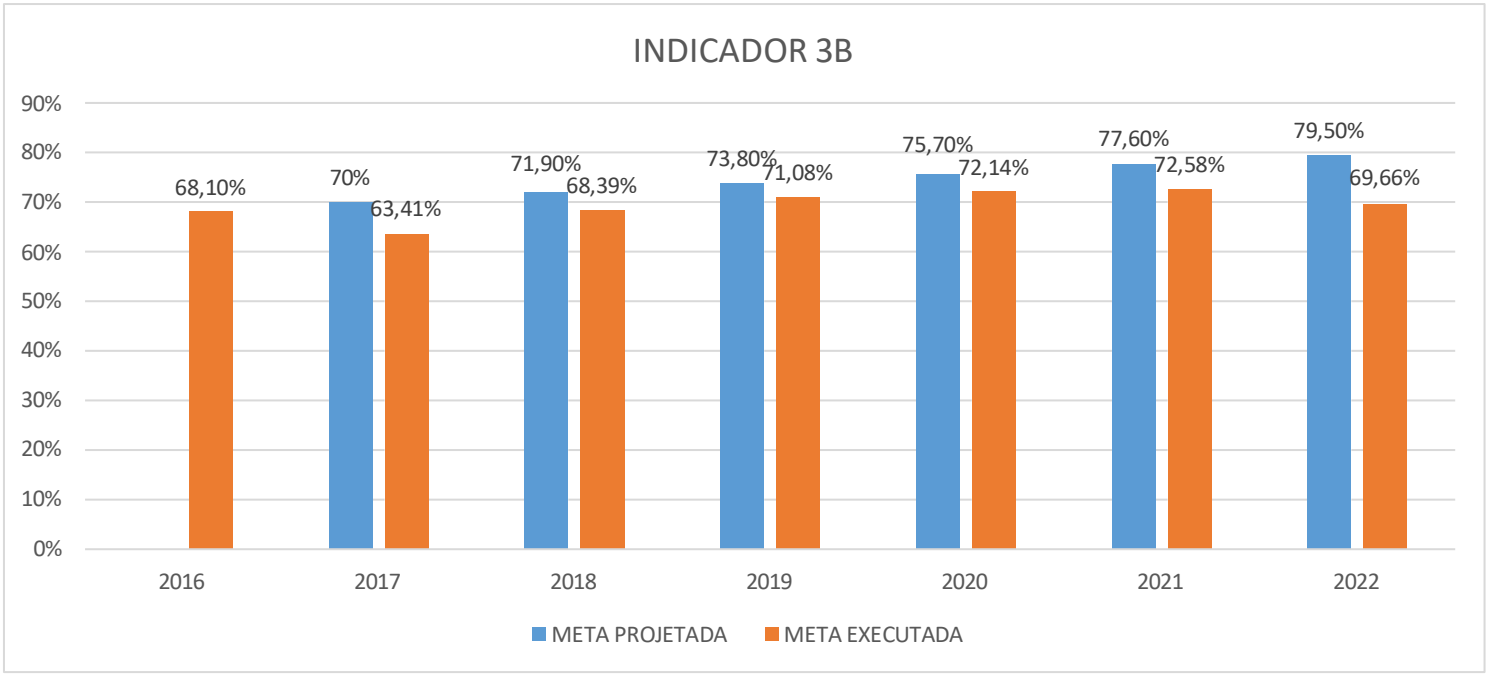

FONTE: INEP BASE 2021/2022

META 04: Universalizar para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, até o final de vigência deste Plano.

A Meta 04 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR 4 A: *Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*

INDICADOR 4 B: *Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência TGD e altas habilidades ou superdotação estudam em classes comuns da educação básica.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 04 do PME, e a evolução dos indicadores.

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META 4**	**4.2**) Implantar salas de recursos multifuncionais e implementar a formação continuada de professores para oAtendimento Educacional Especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ PROGRAMAS E PROJETOS/ COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA/ SEMED	
		4.4) Implementar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, adequação curricular, programa de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e garantir oferta da educação bilíngue, Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ PROGRAMAS E PROJETOS/ COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA/ SEMED	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 4	**4.3)** Ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado de forma articulada com o ensino regular aos estudantes matriculados na rede pública, em salas multifuncionais na própria escola ou em instituições especializadas.	2016/2025	ATINGIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/ ASSOCIAÇÃO DEPAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ PLANEJAMENTO/ GESTÃO DE PESSOAS	
		4.5) Acompanhar e monitorar o acesso à escola por parte dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada(BPC) através de parcerias com o Governo Federal, A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as famílias, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETEARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE	

	METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	**META 4**	**4.1)** Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutençãoe Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COODENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ INSPEÇÃO ESCOLAR	

PARTE C

Meta 04: Universalizar para a população de quatro a dezessete anos,o atendimento escolar aos alunos com deficiência,transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino,até o final da vigência deste plano.

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

INDICADOR 4A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 100%		17.52%	27.82%	38.12%	48.42%	58.72%	69.02%	79.32%	89.62%	100%
Meta executada no período	7.22%		51,87%	69,59%	74,31%					

Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência,TGD e altas habilidades ou superdotação estudam em classes comuns da educação básica.

INDICADOR 4B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 100%		17.52%	27.82%	38.12%	48.42%	58.72%	69.02%	79.32%	89.62%	100%
Meta executada no período	7.22%		83,05%	84,91%	86,29%	94,52%	94,78%			

Nota Técnica: *Não foi possível obter o Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola devido a ausência de informações da população total de 4 a 17 anos com deficiência no município.*

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 04

GRÁFICO 07-INDICADOR 4B - *Percentual de Matrícula de Alunos de 4 a 17 Anos de Idade com Deficiência TGD e Altas Habilidades ou Superdotação Estudam em Classes Comuns da Educação Básica.*

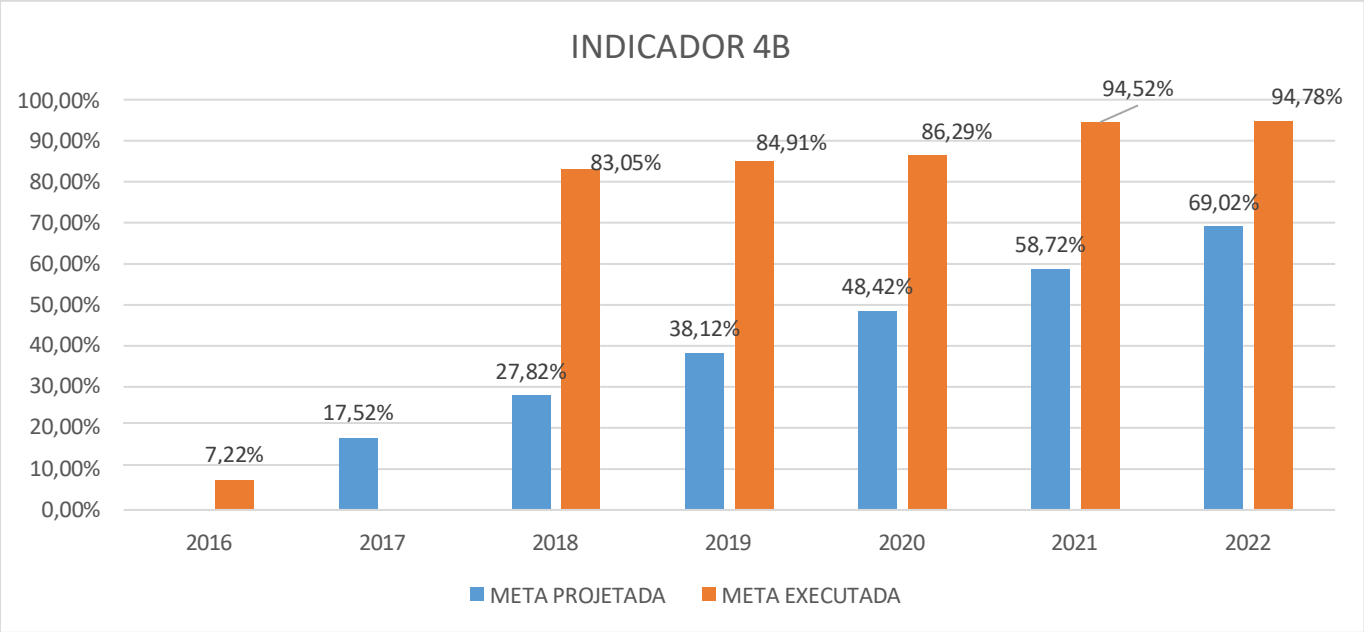

FONTE: Censo Demográfico 2022 (projeção 2021-2022)-IBGE/Censo Escolar/Inep-MEC

V – META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO

META 05**: Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, aos sete anos de idade, faixaetária correspondente aosalunos do 2º ano do Ensino Fundamental.**

A Meta 05 do Plano Municipal de Educação possuem 3 indicadores:

INDICADOR 5 A: *Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível I da escala de proficiência).*

INDICADOR 5 B: *Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (1,2 e 3 da escala de proficiência). Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (Níveis 1 e 2 na escala de proficiênci*a)

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 5, bem como a evolução dos indicadores.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 5	**5.3)** Selecionar e implantar, no sistema municipal de ensino, tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DEENSINO/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	
		5.4) Avaliar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escola públicas municipais que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DEENSINO/ PLANEJAMENTO/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 5	**5.1)** Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo alfabetização com duração de três anos afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/SETOR JURÍDICO/ DEPARTAMENTO DEESINO	
		5.6) Lotar nas turmasdo primeiro ciclo de alfabetização, preferencialmente professor especialista em alfabetização ou que tenha experiência na atuação em classes de alfabetização.	2015-2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DEGESTÃO DE PESSOAS/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	

PARTE B	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
	META 5	**5.5)** Capacitar os professores que atuam nas turmas do ciclo de alfabetização no uso de novas tecnologias educacionais.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO/COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	
		5.2) Aplicar exame específico mensalmente, com afinalidade de aferir o nível de alfabetização das crianças, e para redirecionar o trabalho do professor na tomada de decisões quanto aos procedimentos que serão adotados, a fim de que todas as crianças avancem no processo de alfabetização e letramento.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER	

PARTE C

Meta 05: Alfabetizar todas as crianças até,no máximo,aos sete 7 anos de idade,faixa etária correspondente aos alunos do 2º ano do ensino fundamental.

Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível I da escala de proficiência).

INDICADOR 5ª	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 0%	-									
Meta executada no período	37.46%					16%	7,62%			

Estudantes com proficiência insuficiente em escrita(1,2 e 3 da escala de proficiência).

INDICADOR 5B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 0%										
Meta executada no período	55.06%					30%	37%			

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (Niveis 1 e 2 na escala de proficiência)

INDICADOR 5C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 0%										
Meta executada no período	75.75%					31%	37%			

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 05

GRÁFICO 08 - INDICADOR 5A - *Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível I da escala de proficiência).*

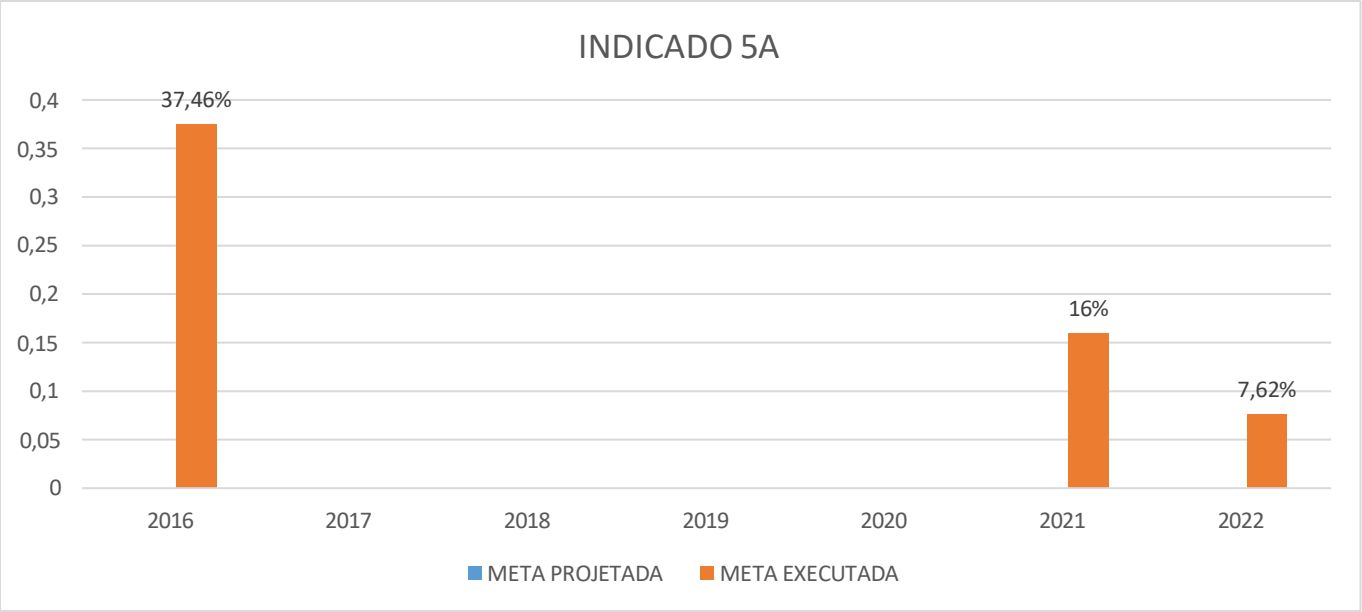

FONTE: DADOS COLETADOS E-EDUCAR – SEMED/CAED

GRÁFICO 09 - INDICADOR 5B - *Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (1,2 e 3 da escala de proficiência).*

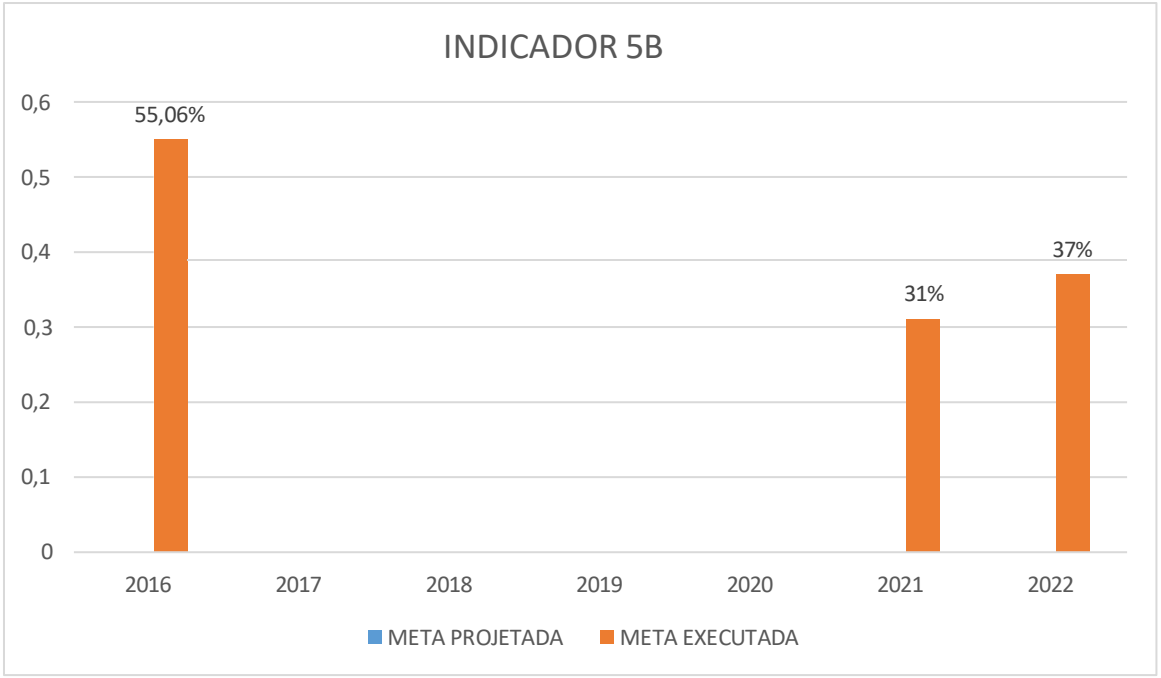

FONTE: DADOS COLETADOS CAED

GRÁFICO 10 - INDICADOR 5C – *Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 na escala de proficiência).*

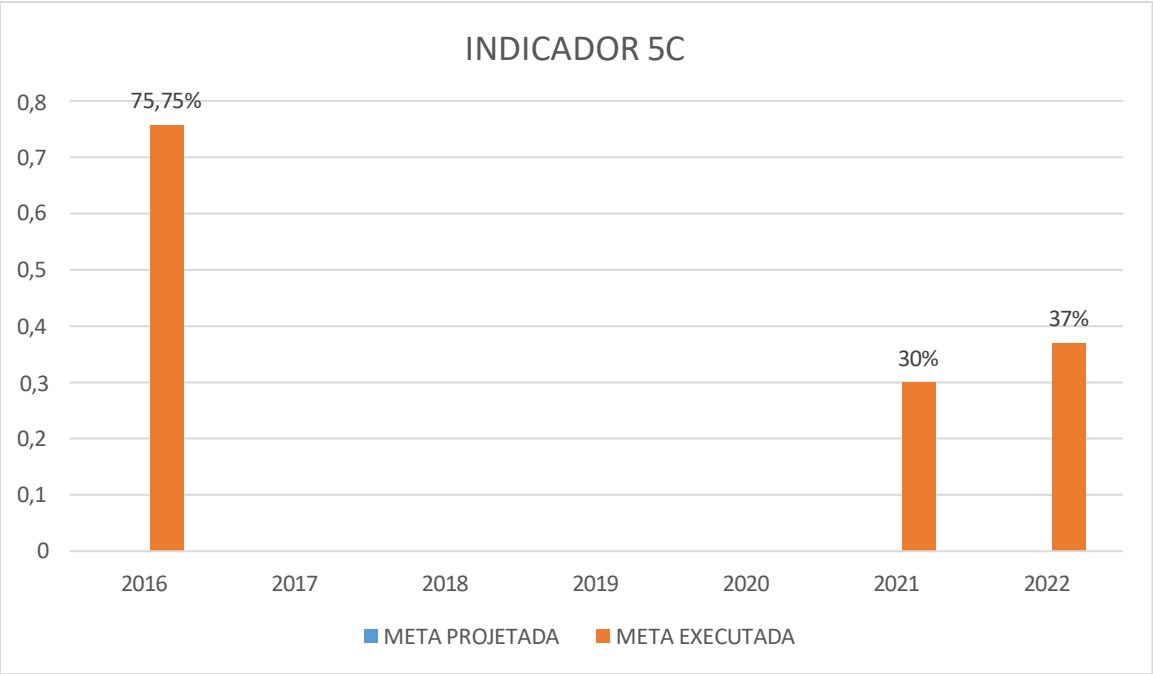

FONTE: DADOS COLETADOS CAED

NOTA TECNICA: Os indicadores 5A, 5B e 5C não tem um parâmetro para comparação das metas, isso somente veio ser definida a partir de 2023 pelo Sistema de Avaliação do Estado Do Maranhão – SEAMA. Os resultados acima obtidos foram por meio da plataforma de avaliação CAED E pelo Painel Integrado do Ciclo de Acompanhamento Formativo do Programa Escola Digna do Estado do Maranhão e pelo sistema de avalição do Programa Educar Pra Valer.

VI- META SOBRE A EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 06**: Oferecer educação tempo integral em 50% (sessenta por cento) das escolas públicas de EducaçãoBásica do município de Timon, até alcançar 50% (cinquenta porcento) das matrículas, até o final de vigência deste plano.**

A Meta 06 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR 6 A: *percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.*
INDICADOR 6 B: *percentualdeescolas públicas comaomenos 1(um) alunoquepermanece, no mínimo,07 horas em atividades escolares.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 6 do PME, bem como a evolução dos indicadores. A Ficha B1 apresenta como as estratégias foram utilizadas pelo ensino médio, e a Ficha B2 traz o percurso das estratégias na rede municipal de ensino.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 6	**6.6)** Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.	2015/2025	NÃO EXECUTADA	UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE	GESTORES E EQUIPES DAS ESCOLAS ESTADUAIS	
		6.1) Ampliar progressivamente o programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral de qualidade, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passea ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa;	2015/2025	EXECUTADA	**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.** UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE	GESTORES E EQUIPES DAS ESCOLAS ESTADUAIS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 6	**6.2)** Adequar os estabelecimento de ensino da educação básica mediante programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2015/2025	EXECUTADA (1 escola adaptada em 2020)	**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.**	UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE .	
		6.5) Orientar, na formado art. 13, § 1º, inciso I, da Lei no 12.101, de 27de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede públicade educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015/2025	EM ANDAMENTO	**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.** UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE	ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 6	**6.3)** Articular e integrar o espaço escolar com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema de forma a aproximar a escola dos espaços e cultura local.	2015/2025	NÃO EXECUTADA	UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE	GESTORES E EQUIPES DAS ESCOLAS ESTADUAIS	
		6.5) Orientar, na formado art. 13, § 1º, inciso I, da Lei no 12.101, de 27de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede públicade educação básica, deforma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DEENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B		**6.3)** Articular e integrar o espaço escolar comos diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema de forma a aproximar a escola dos espaços e cultura local.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/	
	META 6	**6.1)** Ampliar progressivamente o programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral de qualidade, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passea ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa;	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO - IEMA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 6	**6.2)** Adequar os estabelecimento de ensino da educação básica mediante programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempointegral;	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO - IEMA	DEPATAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/	
		6.6) Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO - IEMA	COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ PROGRAMAS E PROJETOS/	

PARTE C											
	Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em 60%(sessenta por cento)das escolas públicas da educação básica do município de Timon,até alcançar 50% (cinquenta por cento) das matriculas ,até o final da vigência deste plano.										
	percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.										
	INDICADOR 6A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 50%	-	25.11%	28.22%	31.33%	34.44%	37.55%	40.66%	43.77%	46.88%	50%
	Meta executada no período	22%		33,6%	16,13%	10,75%	11,6%	14,7%			
	percentual de escolas públicas com ao menos 1(um) aluno que permanece,nomínimo,07 horas em atividadesescolares.										
	INDICADOR 6B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 60%		10.76%	16.91%	23.06%	29.21%	35.36%	41.51%	47.66%	53.81	60%
	Meta executada no período	4.61%		57,3%	60,38%	52,59%	20%	31%	68%		

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 06

GRÁFICO 11-INDICADOR 6A - Percentual de Alunos da Educação Básica Pública em Tempo Integral.

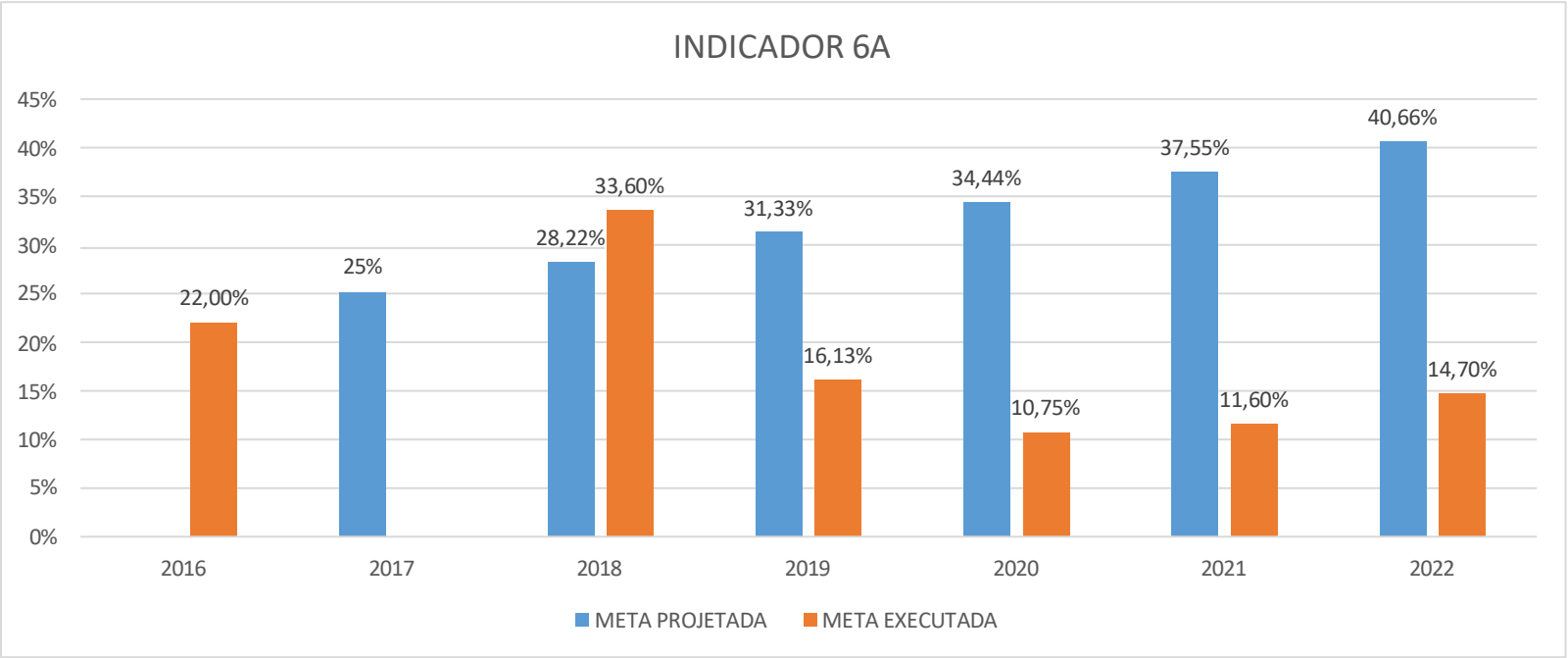

FONTE: DADOS COLETADOS DO CENSO

GRÁFICO 12-INDICADOR 6B - Percentual de escolas públicas com ao menos 1 (um) aluno que permanece, no mínimo, 07 horas em atividades escolares.

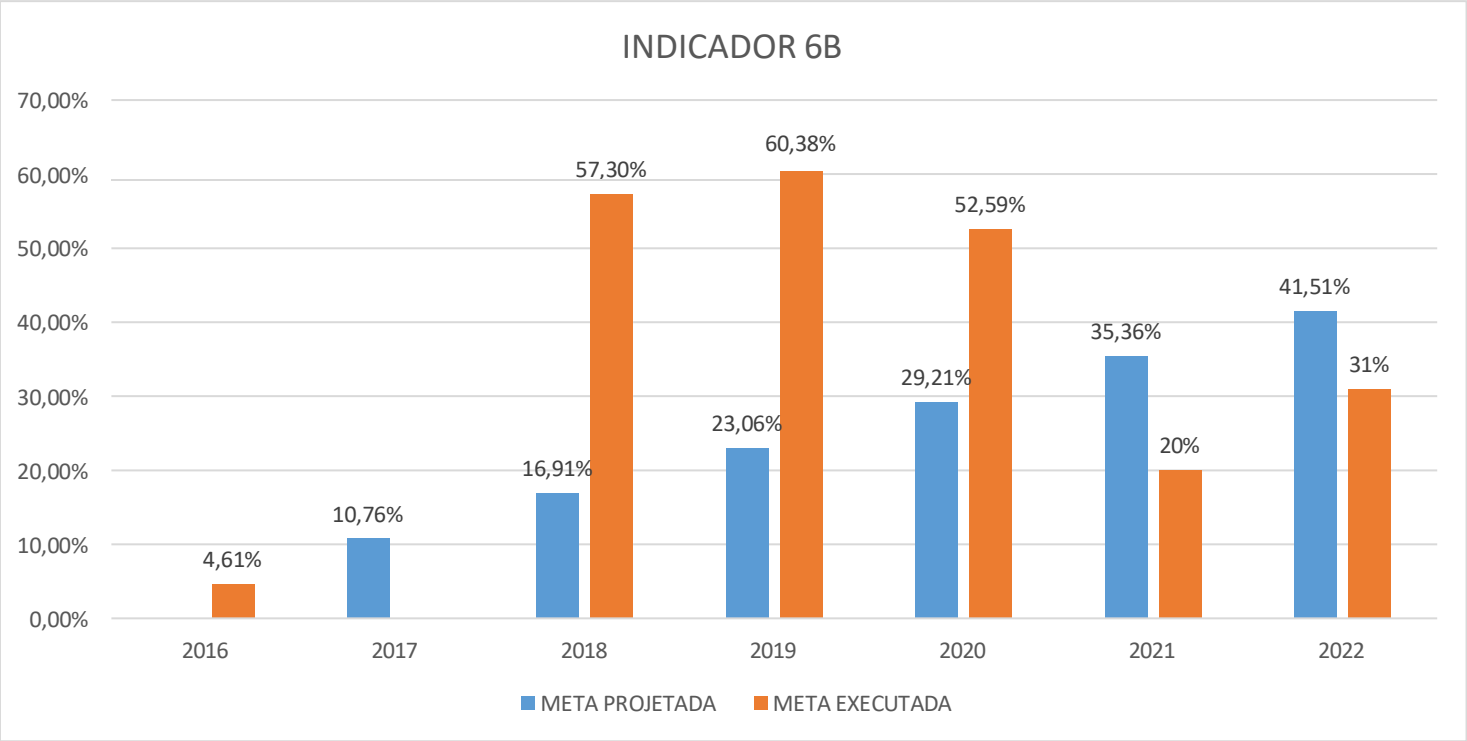

FONTE: DADOS COLETADOS DO CENSO

VII – META SOBRE A QUALIDADE DO ENSINO (IDEB)

META 07**: Complementar a meta. Atingir as seguintes médias para o IDEB da Educação Básica no município de Timon. Propor a complementação: de forma a alcançara meta 6.0 nos Anos Iniciais e 5.5 nos Anos Finais5.2 no Ensino Médio até 2021.**

A Meta 07: do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR 7 A: *percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.*

INDICADOR 7 B: *percentualdeescolas públicas comaomenos 1(um) alunoquepermanece, no mínimo,07 horas em atividades escolares.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 7 do PME, bem como a evolução dos indicadores da meta.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4.7	5.0	5.3	6.0
Anos finais do ensino fundamental	4.3	4.5	4.8	5.5
Ensino médio	3.6	3.9	4.2	5.2

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.1**) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DEENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/ PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/ SETOR DE INFRAESTRUTURA	
		7.2) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, pelos sistemas ensino do município de Timon, de forma a garantir a qualidade do ensino, inclusive o ensino de ciências nos anos finais do ensino fundamental.	2015/2021	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.9)** Garantir a informatização da gestão das escolas e da secretaria de educação do Município de Timon, bem como manter convênio com programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTUADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	DEPARTAMENTO DEENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DEPROGRAMAS E PROJETOS/SETOR ADMINISTRATIVO/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO – URE	
		7.10) Garantir políticasde combate à violênciana escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurançapara a comunidade escolar.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DEENSINO/ PARCERIAS/ ESCOLAS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.3)** Garantir transportegratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com o fomento do GovernoFederal.	2015/2021	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE	
		7.7) Implementar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendoem vista a equalização regional das oportunidades educacionais.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTUADUAL DEEDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DEENSINO/ PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/ DEPARTAMENTO DEPROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE	

PARTE B	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
	META 7	**7.13)** Ampliar a educação escolar do campo e quilombola a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE	
		7.14) Aprovar leiespecífica para a instalação de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares, a fim de garantir repasse de transferências voluntárias na área da educação para o Município de Timon.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES PDDE	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.11)** Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.	2015/2026	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE/ESCOLAS	
		7.12) Garantir o ensinoda história e cultura afro-brasileira, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico- racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	PROGRAMAS E PROJETOS/ DEPARTAMENTO DEENSINO/ COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE/UEMA/IEMA/ SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.17)** Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outrasáreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dosestudantes.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA DEESPORTE E CULTURA	DEPARTAMENTO DEENSINO/ DEPARTEMENTO DEPROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONALDE EDUCAÇÃO - URE/PARCEIROS/ SETORES RESPONSÁVEIS DA SAÚDE/ ASSISTÊNCIA/ ESPORTE E CULTURA	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.16)** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MINISTÉRIO PÚBLICO/ CONSELHO TUTELAR	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ESCOLAS	
		7.5) Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticaspedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/SETOR DE INFORMÁTICA/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERALDO MARANHÃO - IFMA/PARCERIAS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.18)** Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS (PSE)/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA E DA SAÚDE	
		7.4) Selecionar e implementar novas tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados das que forem aplicadas.	2015/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO IFMA E IEMA	

<table>
<tr><td rowspan="3">PARTE B</td><td>META</td><td>ESTRATÉGIAS</td><td>PRAZO DE EXECUÇÃO</td><td>STATUS</td><td>RESPONSÁVEL</td><td>CORRESPONSÁVEL</td><td>PROPOSTA DE ALTERAÇÕES</td></tr>
<tr><td>META 7</td><td>7.20) Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliaçãodo ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as seguintes projeções:
<table>
<tr><th>PISA</th><th>2009</th><th>2012</th><th>2015</th><th>2018</th><th>2021</th></tr>
<tr><td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências</td><td>395</td><td>417</td><td>438</td><td>455</td><td>473</td></tr>
</table></td><td>2015/2025</td><td>EM ANDAMENTO</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC</td><td>COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/ PLANEJAMENTO</td><td></td></tr>
<tr><td>7.2) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, pelos sistemas ensino do município de Timon, deforma a garantir a qualidade do ensino, inclusive o ensino de ciências nos anos finais do ensino fundamental.</td><td>2016/2021</td><td>EM ANDAMENTO</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA</td><td>COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</td><td></td></tr>
</table>

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.3)** Garantir transportegratuito para todos os estudantes da educação do campo nafaixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia,Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com o fomento do GovernoFederal.	2016/2021	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE	
		7.7) Implementar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTUADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DEENSINO/ PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/ DEPARTAMENTO DEPROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.9)** Garantir a informatização da gestão das escolas e da secretaria de educação do Municípiode Timon, bem como manter convênio com programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTUADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DEPLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/SETOR ADMINISTRATIVO/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE	
		7.10) Garantir políticasde combate à violênciana escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurançapara a comunidade escolar.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO -IFMA	DEPARTAMENTO DEENSINO/ PARCERIAS/ ESCOLAS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.11)** Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida eem situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.	2016/2026	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE/ESCOLAS	
		7.12) Garantir o ensinoda história e cultura afro-brasileira, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de marçode 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico- racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	PROGRAMAS E PROJETOS/ DEPARTAMENTO DEENSINO/ COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE/UEMA/IEMA/ SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	

	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
PARTE B	META 7	**7.13)** Ampliar a educação escolar do campo e quilombola a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE	
		7.14) Aprovar leiespecífica para a instalação de conselhos escolares ouórgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunose comunidade, escolhidos pelos seus pares, a fim de garantir repasse de transferências voluntárias na área da educação para o Município de Timon.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.19)** Integrar as políticas das redes e sistema de educação no município de Timon, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e aprevisão média municipal, garantindo equidade da aprendizagem.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE ENSINO/SETORES RESPONSÁVEIS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS	
		7.6) Implementar açõesde atendimento ao estudante, em todas asetapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático- escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DEENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DEPROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERALDO MARANHÃO - IFMA/PARCERIAS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.5)** Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/SETOR DE INFORMÁTICA/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA/PARCERIAS	
		7.18) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção àsaúde.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DEENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS (PSE)/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERALDO MARANHÃO - IFMA E DA SAÚDE	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.17)** Promover aarticulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outrasáreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dosestudantes.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTEMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE/PARCEIROS/ SETORES RESPONSÁVEIS DA SAÚDE/ ASSISTÊNCIA/ ESPORTE E CULTURA	
		7.16) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educaçãoformal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicaseducacionais.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MINISTÉRIO PÚBLICO/ CONSELHO TUTELAR	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ESCOLAS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 7	**7.8)** Prover equipamentos e recursos tecnológicosdigitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar atodas as escolas de ensino fundamental emédio.	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	DEPARTAMENTO DEENSINO/SETOR DE PLANEJAMENTO/ UNIDADE REGIONALDE EDUCAÇÃO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERALDO MARANHÃO - IFMA E INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO - IEMA	
		7.15) Assegurar, a todas as escolas públicas municipais, de acordo com o orçamento municipal anual, a implementação dos serviços de água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.	2016/2025	INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DEENSINO/ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/ DEPARTAMENTO DEPLANEJAMENTO	

<table>
<tr><td rowspan="3">PARTE B</td><td>META</td><td>ESTRATÉGIAS</td><td>PRAZO DE EXECUÇÃO</td><td>STATUS</td><td>RESPONSÁVEL</td><td>CORRESPONSÁVEL</td><td>PROPOSTA DE ALTERAÇÕES</td></tr>
<tr><td rowspan="2">META 7</td><td>7.4) Selecionar e implementar novas tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados das que
forem aplicadas.</td><td>2016/2025</td><td>EM ANDAMENTO</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA</td><td>DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO IFMA E IEMA</td><td></td></tr>
<tr><td>7.20) Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliaçãodo ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as seguintes projeções:

<table><tr><th>PISA</th><th>2009</th><th>2012</th><th>2015</th><th>2018</th><th>2021</th></tr><tr><td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências</td><td>395</td><td>417</td><td>438</td><td>455</td><td>473</td></tr></table></td><td>2016/2025</td><td>EM ANDAMENTO</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC</td><td>COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE/ PLANEJAMENTO</td><td></td></tr>
</table>

PARTE C

Meta 07: Atingir as metas para o IDEB da educação básica para o município de Timon.

Média do IBEB nos anos iniciais do ensino fundamental.

INDICADOR 7A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 6,0	4.7	5.0	5.0	5.3	5.3	5.6	5.6	5.8	5.8	6.0
Meta executada no período	4.5	5,0	5,0	5,7	5,7	6,1	6,1			

Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental,

INDICADOR 7B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 6,0	4.3	4.5	4.5	4.8	4.8	5.1	5.1	5.55	5.55	6.0
Meta executada no período	3.9	4.3	4,3	5,1	5,1	5,3	5,3			

Media do IDEB do Ensino Médio

INDICADOR 7C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista 6,0	3.6	3.9	3.9	4.2	4.2	5.1	5.1			
Meta executada no período	3,1	3,4	3,4	3,6	3,6	3,5	3,5			

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 07

GRÁFICO 13-INDICADOR 7A - Média do IBEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

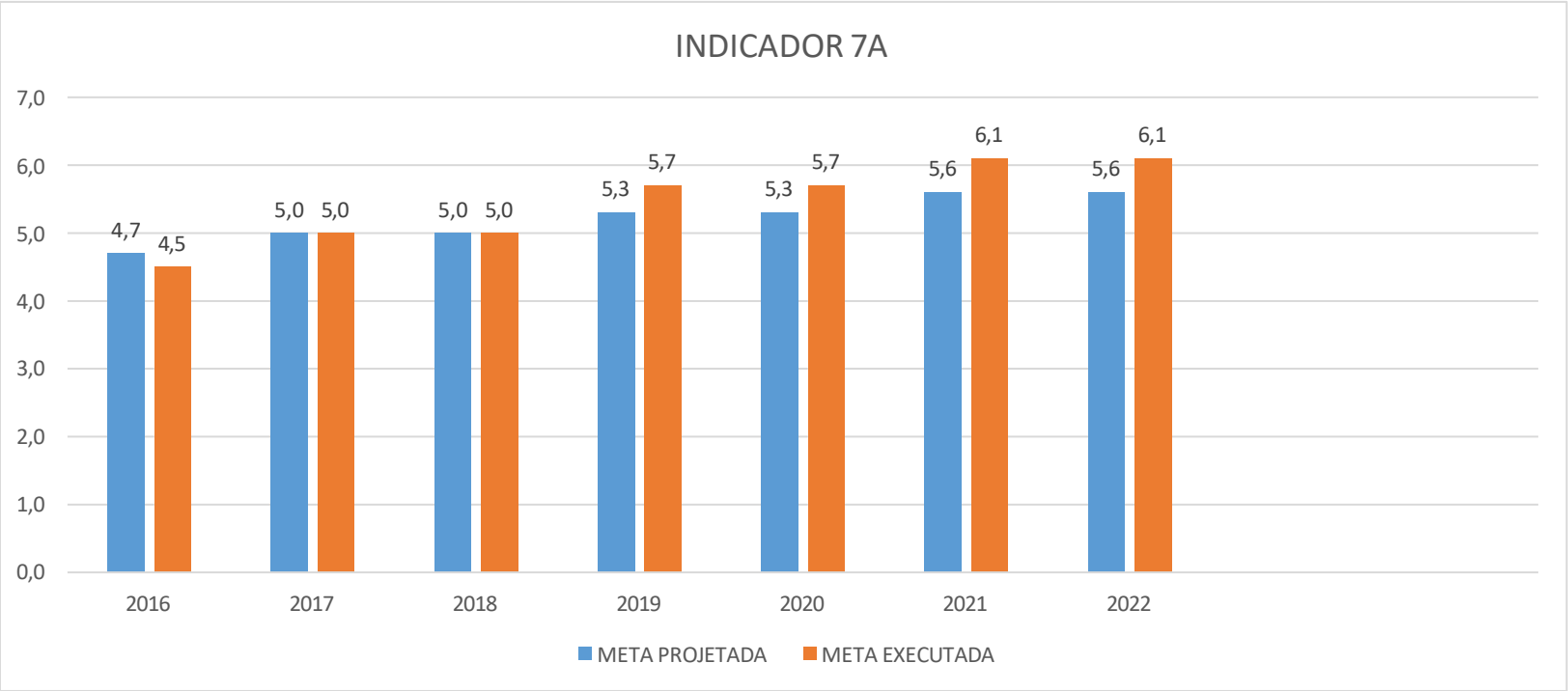

FONTE: DADOS COLETADOS Q-EDU

GRÁFICO 14-INDICADOR 7B - Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental

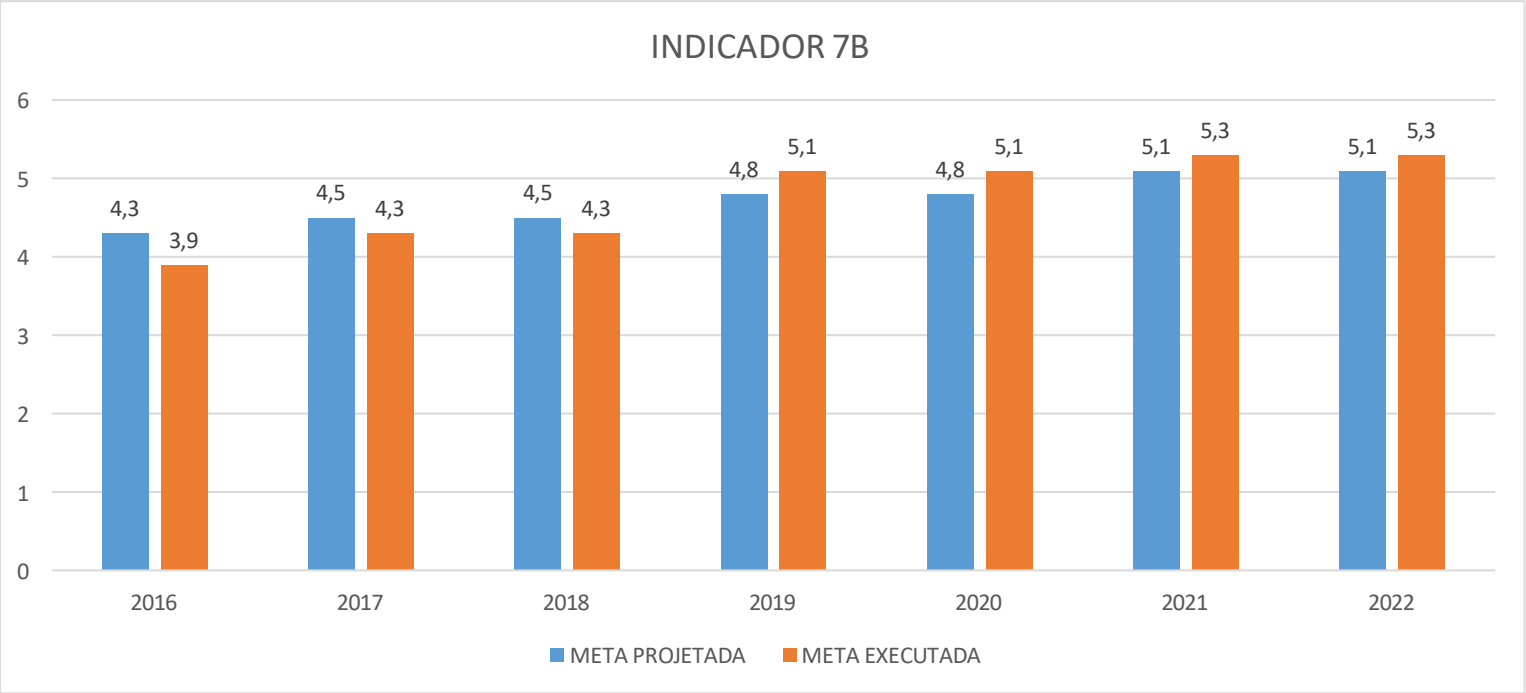

FONTE: DADOS COLETADOS Q-EDU

GRÁFICO 15 - INDICADOR 7C - Media do IDEB do Ensino Médio

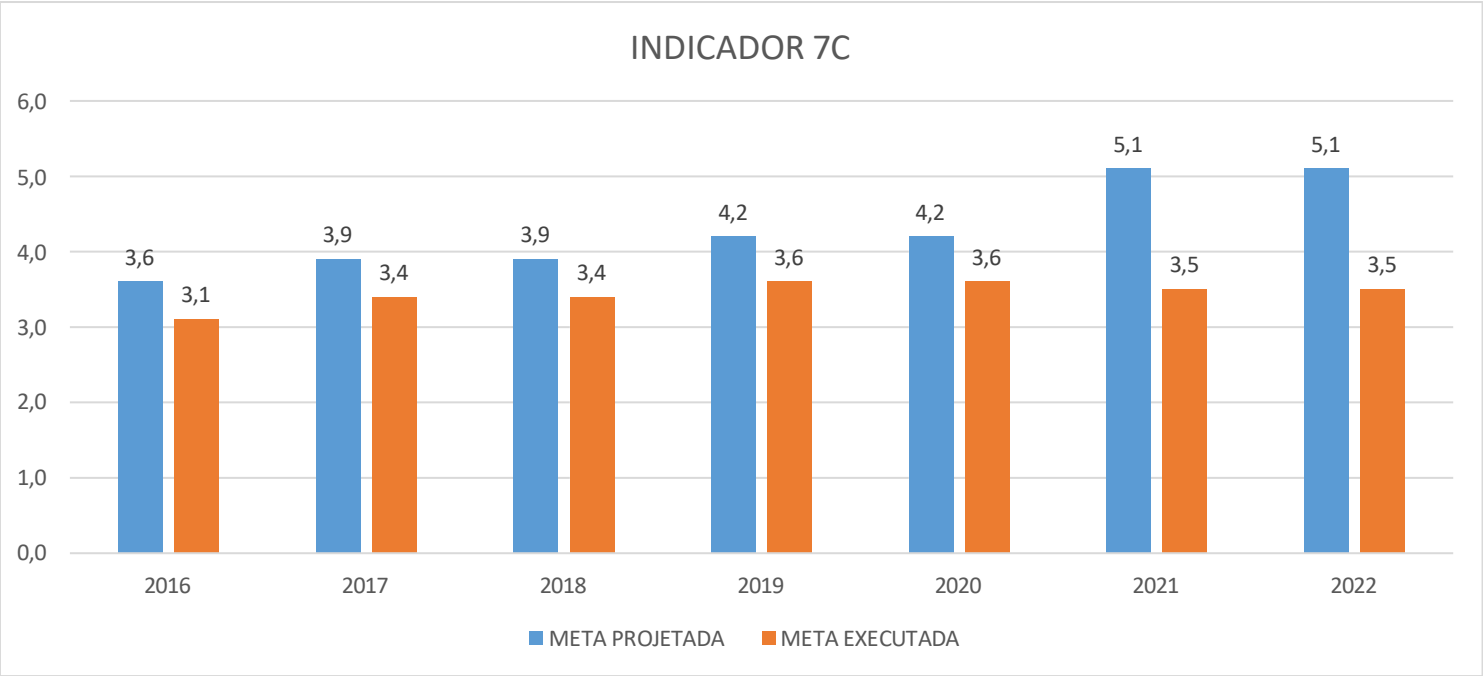

FONTE: DADOS COLETADOS Q-EDU

VIII – META SOBRE A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS (Educação de Jovens e Adultos)

META 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar mínimo de 12 (doze) anos de estudo para as populações do campo, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negro declarado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com vistas à redução das desigualdades educacionais no município de Timon.

A Meta 08: do Plano Municipal de Educação não possui indicadores:

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 8 do PME.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 8	*8.3) Incentivar a participação da população em exame de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.*	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL	COORDENAÇÃO DA EJA/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA E INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO	
		8.6) Promover busca ativa de crianças fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com assistência social e saúde;		EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ SECRETARIA MUNICIPAL	COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/NAE/SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		8.2) Implantar projetos de Educação de Jovens e Adultos para os seguimentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;	2016/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ COORDENAÇÃO DA EJA/PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 8	*8.1) Implementar projetos e aplicar tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos seguimentos populacionais considerados;*	2016/2025	EM EXECUÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÁO - IFMA	DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO IFMA E ESCOLAS	
		8.5) Colaborar com os Governos Estadual e Federal no monitoramento da frequência escolar dos segmentos populacionais citados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, a fim de garantir a permanência e aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	COORDENAÇÃO DA EJA/NAE/INPEÇÃO/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA	

	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
PARTE B	META 8	*8.4) Incentivar aexpansão da oferta dematrículas gratuitas daeducação profissionaltécnica por parte dasentidades privadas deserviço social e deformação profissionalvinculadas ao sistemasindical, de formaconcomitante ao ensinopúblico para os seguimentos populacionais considerados;* *REVOGADA pela Lei Municipal nº 2146 de 12 de setembro de 2018.*					

NOTA TÉCNICA:

1- A Meta 08 não possui estudos de abrangência municipal. Os estudos disponíveis são de abrangência a nível nacional, grandes regiões e unidades de federação.

2- O indicador 8A: Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade, expressa a média de anos de estudo da população na faixa etária citada. Por ano de estudo, considera-se apenas as séries completadas.

3- O objetivo da Meta 08 é que o que os indivíduos na faixa etária de 18 a 29 anos completem 12 anos de estudo, o que corresponde à conclusão do ensino médio.

4- O indicador 8B: Escolaridade Média da Posição de 18 a 29 anos residente na área Rural, expressa a média de anos de estudo da população supracitada, ou seja, doze (12) anos de estudo da população de 18 a 29 anos que mora na zona rural, o que corresponde ao ensino médio completo.

5- O Indicador 8C: Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos pertence aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). O objetivo da meta é que os indivíduos da faixa etária de 18 a 29 anos pertencentes ao grupo dos 25% mais pobres concluam o ensino médio.

6- O indicador 8D: Razão entre a Escolaridade Média de Negros e Não Negros na Faixa Etária de 18 a 29 anos. O objetivo da meta 08, no indicador 8D, é que as escolaridades médias de negros e não negros sejam igualadas.

IX – META SOBRE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 09: Elevar a escolaridade da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros, cinco por cento) até 2017 e erradicar, até o final deste plano, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 09: do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:
INDICADOR: 9A - *taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais*.

INDICADOR: 9B - *Taxa de analfabetismo funcional de 15 anos ou mais*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 9 do PME.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens , Adultos e Idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;*	2018/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	PROGRAMAS E PROJETOS/ COORDENAÇÃO DA EJA/UNIDADE REGINAL DE ENSINO - URE	
		9.3) Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos e Idosos promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2019/2025	EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO DA EJA/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	

	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
PARTE B	META 9	*(9.6) Garantir o acessoao Ensino Fundamentale aos exames dereclassificação ecertificação daaprendizagem aosegressos de programasde alfabetização;)*		EM ANDAMENTO	SECRETARIAMUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIAESTADUAL DEEDUCAÇÃO -SEDUC	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COODENAÇÃO DA EJA/ CONSELHOS DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS	
		9.4) Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos com garantia de continuidade da escolarização básica;		EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO E COORDENAÇÃO EJA	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*(9.9) Assegurar a ofertada educação deJovens, Adultos eIdosos, nas etapas doEnsino Fundamental eMédio, às pessoasprivadas de liberdadeem estabelecimentospenais, e nosestabelecimentos queatendam adolescentese jovens infratores, emparceria com o Estadoassegurando-seformação específicados professores eimplementação dediretrizes nacionais emregime de colaboração;)*		EM ANDAMENTO	SECRETARIAMUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIAESTADUAL DEEDUCAÇÃO -SEDUC	DEPARTAMENTO DEENSINO/UNIDADEREGIONAL DEENSINO/ FAZENDA DA PAZ/ APAC/ FUNAC/PENITENCIÁRIA MARACUJA.	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*(9.14) Promover formação continuada aos profissionais que atuam na educação de Jovens, Adultos e Idosos , de forma a melhorar a atuação dos mesmos e a qualidade do ensino oferecido ,inclusive no que se refere ao uso de recursos de tecnologias de formação e comunicação;)*		EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	PROGRAMAS E PROJETOS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO EJA E ESCOLAS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*(9.17) Assegurar a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública que ofertam a Educação de Jovens, adultos e Idosos;)*			EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	PROGRAMAS E PROJETOS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO EJA E ESCOLAS

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*9.8) Executar ações de atendimento definidas pela União ao estudante da Educação de Jovens ,Adultos e Idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;*		EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	PROGRAMAS E PROJETOS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO EJA E ESCOLAS	
		(9.16) Garantir umarelação adequada entrea proporçãoalunos/professor deforma a valorizar otrabalho dosprofissionais que atuamnas turmas de EJA, aqualidade da aula econsequentemente aaprendizagem;)		EM ANDAMENTO	SECRETARIAMUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIAESTADUAL DEEDUCAÇÃO -SEDUC.	DEPARTAMENTO DEENSINO E RH SETOR DE LOTAÇÃO /UNIDADEREGIONAL DEENSINO E CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B		*9.2) Realizar diagnóstico dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas nessa modalidade;*		NÃO INICIADA	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
	META 9	*(9.18) Redimensionar a oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, bem como a distribuição territorial das escolas que ofertam Educação de Jovens, Adultos e Idosos, de forma a atender a demanda, e que atendam as necessidades específicas dos alunos;)*		NÃO INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/PARCERIAS	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*(9.12) Implantarprogramas decapacitação tecnológicada populaçãojovem,adulta eidosa,direcionados paraos segmentos com baixosníveis de escolarizaçãoformal e para os (as)alunos(as) comdeficiência,articulando ossistemas de ensino darede municipal eestadual, ao InstitutoFederal de Educação,Ciência eTecnologia,universidades,cooperativas eassociações, por meio deações de extensãodesenvolvidas em centrosvocacionaistecnológicos,comtecnologias assistivas quefavoreçam a efetivainclusão social eprodutiva dessa clientelano município de Timon.)*		NÃO INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIA ESTADUAL DEEDUCAÇÃO - SEDUC/INSTITUTO FEDERAL - IFMA/UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE/ GOVERNO FEDERAL	Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA/ Coordenação da Educação Especial/ setor Responsável do Instituto Federal do Maranhao – IFMA/ Universidades Públicas/Privadas	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*(9.13) Considerar, nas políticas públicas de Jovens, adultos e Idosos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso as tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência desses sujeitos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;*		INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ SECRETARIA DE SAÚDE/CONSELHO DO IDOSO	DEPARTAMENTO DE ENSINO/SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DA SAÚDE	

PARTE B	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
	META 9	*9.5) Implantar emparceria com oGoverno Federal,benefício adicional aoprograma nacional detransferência de rendapara jovens e adultos eidosos quefrequentarem cursos dealfabetização,observando-se afrequência e sucessoescolar*		INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO/COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DEJOVENS ADULTOS - EJA	
		(9.7) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos e idosos, definindo como idade mínima para fazer o teste, pessoas a partir de quinze anos;)		NÃO INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*(9.15) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento dos alunos da EJA, inclusive dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como por qualquer forma de discriminação, uso indevido de drogas e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com outros órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e ao idoso.*		INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO/ CONSELHO TUTELAR	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE/ SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	

PARTE B	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
	META 9	*(9.7) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos e idosos, definindo como idade mínima para fazer o teste, pessoas a partir de quinze anos;)*		NÃO INICIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA	
		(9.10) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos e idosos com fomento do Governo Federal e estadual, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).)		EM ANDAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 9	*9.11) Estabelecermecanismos eincentivos que integremos segmentosempregadores,públicos e privados, eos sistemas de ensinodo Município, parapromover acompatibilização dajornada de trabalho dosempregados e dasempregadas com aoferta das ações dealfabetização e deEducação de jovenseadultos e idosos;*		NÃO INICIADA	SECRETARIAMUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIA ESTADUAL DEEDUCAÇÃO - SEDUC	PROGRAMAS EPROJETOS/COORDENAÇÃO DAEJA/UNIDADEREGINAL DE ENSINO- URE	
		9.19) Implantar sistema de acompanhamento e avaliação eficiente e eficaz dos programas de transferência de renda aos alunos da Educação de Jovens , Adultos e Idosos, de forma que contribua para a frequência escolar.		INICIADA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS	SETOR ESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ BOLSA FAMILIA COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	

PARTE C	Meta 09-Elevar a escolaridade da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros, cinco por cento) até 2017 e erradicar, até o final deste plano, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.									
	taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais									
	INDICADOR 9A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 93,5%	83.3%	84.4%	85.5%	86.6%	87.7%	88.8%	89.9%	91.0%	92.1%	93.5%
	Meta executada no período		83.3%	82,5%							
	Taxa de analfabetismo funcional de 15 anos ou mais										
	INDICADOR 9B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta Prevista 12 anos										
	Meta executada no período										

NOTA TÉCNICA:

1- A meta 09 não possui estudo de abrangência municipal que permita avaliar o seu avanço. Os estudos disponíveis são de abrangência nacional, grandes regiões e unidades da Federação.

2- O Indicador 9A: Taxa de População de 15 anos ou mais de Idade, representa a proporção dos indivíduos de 15 ou mais que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. É importante esclarecer que essa condição é autodeclarada, ou seja, o Indicador é calculado com base na declaração da pessoa entrevistada pelo Pnad.

3- Para o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um texto simples, como um bilhete, por exemplo.

4- O Indicador 9A, não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita no seu dia-a-dia, visto que as informações colhidas não foram baseadas em exames ou testes de aferição do nível de proficiência.

5- O Relatório Linha de base 2018 do Plano Nacional de Educação (PNE em Movimento) revela que no ano de 2018, a Taxa de Alfabetização da População de 15 anos ou mais no município de Timon era de 82,5%, índice superior à taxa do estado do Maranhão.

6- Em relação ao Indicador 9B, Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o município de Timon apresentou uma taxa de 32, 9% em 2018, no Relatório da Linha de Base 2018/INEP.

X – META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA Á EJA

META 10: Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens, Adultos e idosos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

A Meta 10: do Plano Municipal de Educação possui 1 indicador:

INDICADOR: 10A - *Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a meta, bem como a evolução dos indicadores da meta.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 10	*10.1 Aumentar a oferta de vagas nos cursos subsequentes que tëm por finalidade profisionalizar os alunos que já concluiram o ensino médio*	2015-2025	Em andamento	Instituto Federal do Maranhã - IFMA-CAMPUS Timon		
		10.2 Ampliar a oferta de vagas no Programa Nacional de Integracao da Educacao Profissional com a Educacao Basica na Modalidade de Educacao de Jovens e Adultos PROEJA	2015-2025	PARADA	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 10	*10.3 Criar novos cursos subsequentes levando em consideracao o perfil desta modalidade e da população a ser atendida*	2015-2025	Em andamento	Instituto Federal do Maranhão -IFMA-CAMPUS Timon		
		10.4 Adquirir equipamentos voltados à melhorira física e pedagógica dos cursos subsequentes e PROEJA	2015-2025	Em andamento	Instituto Federal do Maranhão-IFMA-CAMPUS Timon		

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 10	*10.5 Elaborar e reelaborar os planos de projeto pedagógico dos cursos a serem ofertados para melhor atender ao perfil desses públicos*	2015-2025	Em andamento	Instituto Federal do Maranhão -IFMA-CAMPUS Timon		
		10.6 Oferecer aos profissionaqis que atuam nos curssos subsequente e PROEJA formação inicial e continuada para a melhoria das praticas pedagogicas-metodológicas	2015-2025	Em andamento	Instituto Federal do Maranhã -IFMA-CAMPUS Timon		

	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
PARTE B	META 10	*10.7 Oferecer aos profissionais que atuam nos curssos subsequente e PROEJA formação inicial e continuada para a melhoria das praticas pedagógicas metodológicas*	2015-2025	Em andamento	Instituto Federal do Maranhão-IFMA-CAMPUS Timon		

PARTE C											
	Meta 10: Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens, Adultos e idosos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.										
	Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.										
	INDICADOR 10A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	Meta executada no período	6,9%	4,46%	8,7%	7%	12%	6,91%	7,64%			

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 10

GRÁFICO 16 -INDICADOR 10A - Percentual de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional.

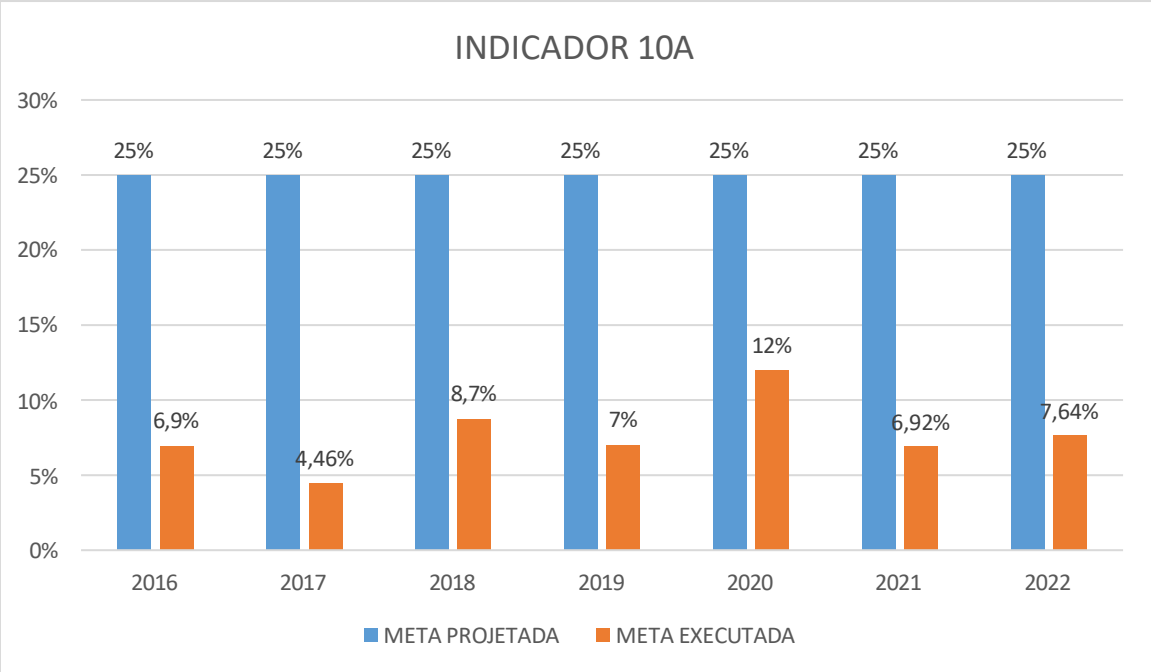

FONTE: BASE INEP 2021/2022

XII-META 11 QUE TRATA SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO

META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão da rede pública.

A Meta 11: do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 11A - *Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.*

INDICADOR: 11B - *Número absoluto de EPT de nível médio da rede pública*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 11 do PME, e a evolução dos seus indicadores por meio de tabelas e gráficos.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 11	*11.1 Aumentar o número de matrículas na educação técnica de nível médio integrado*	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		11.2 Aumentar a oferta dos cursos de nivel médio integrado atendendo as demandas da cidade	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		11.3 Elevar o número de alunos em estágio na educacação profissional	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		11.4 Oferecer subsídios aos alunos através de bolsas e auxílios afim de promover a permanëncia destes na instituição	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 11	*11.5 Levar as populações do campo ,os indígenas e quilombolaas, os cursos de educacao profssional, atendendo às peculiaridades e intereses destas comunidades*	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		11.6 Promover o aceso e permanëncia de alunos com necesidades especiais nos cursos integrados	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		11.7 Aumentar o índice de conclusão no tempo certo nos cursos de integrados	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		11.8 Promever e adotar políticas afirmativas nos cursos integrados afim de reduzir as desigualdades existentes	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 11	*11.9 Buscar junto às autoridades competentes uma melhor qualidade nos serviços de transporte escolar para um melhor acesso dos alunos ao campus e ainda, oferecer apoio financeiro aos alunos do ensino médio integrado*	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		

PARTE C	Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50 (cinquenta por cento) da expansão da rede pública.										
	Número absoluto de EPT de nível médio										
	INDICADOR 11A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 2.109										
	Meta executada no período	614	646	717	1034	1145	772	847			
	Número absoluto de EPT de nível médio da rede pública										
	INDICADOR 11B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 1014										
	Meta executada no período	580	634	704	1.011	1229	1277	1314			

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 11

GRÁFICO 17- INDICADOR-11A - *Número Absoluto de Educação Profissional Técnica - EPT de Nível Médio*

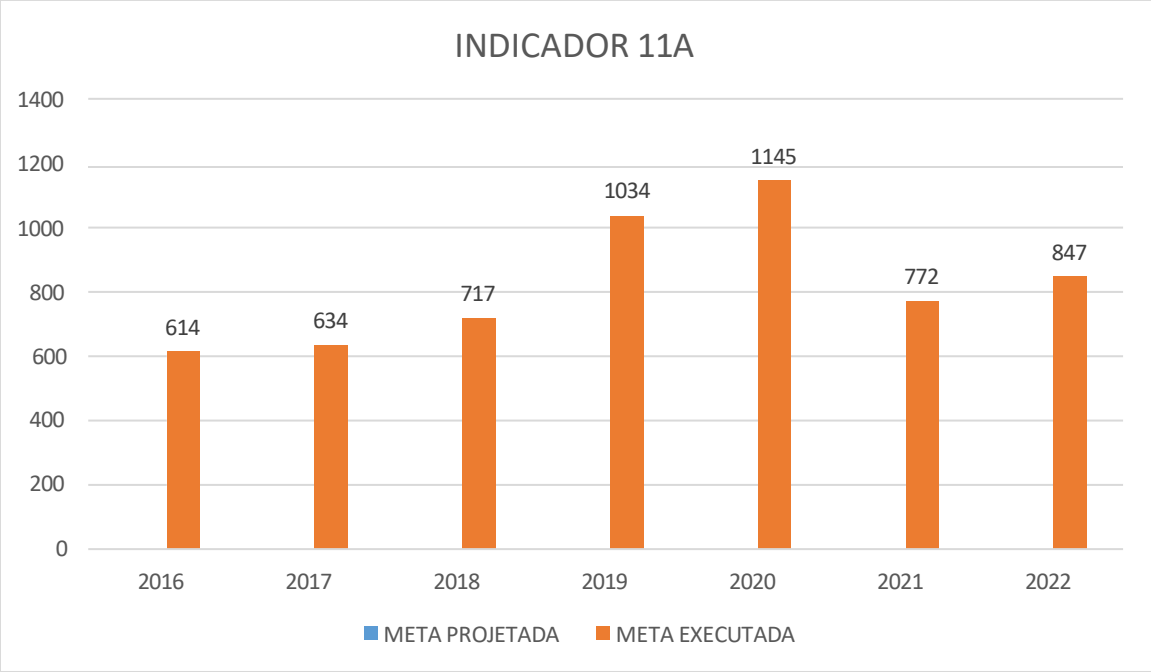

FONTE: BASE INEP 2021/2022

INDICADOR 18-INDICADOR- 11B - *Número Absoluto de Educação Profissional Técnica - EPT de Nível Médio da Rede Pública.*

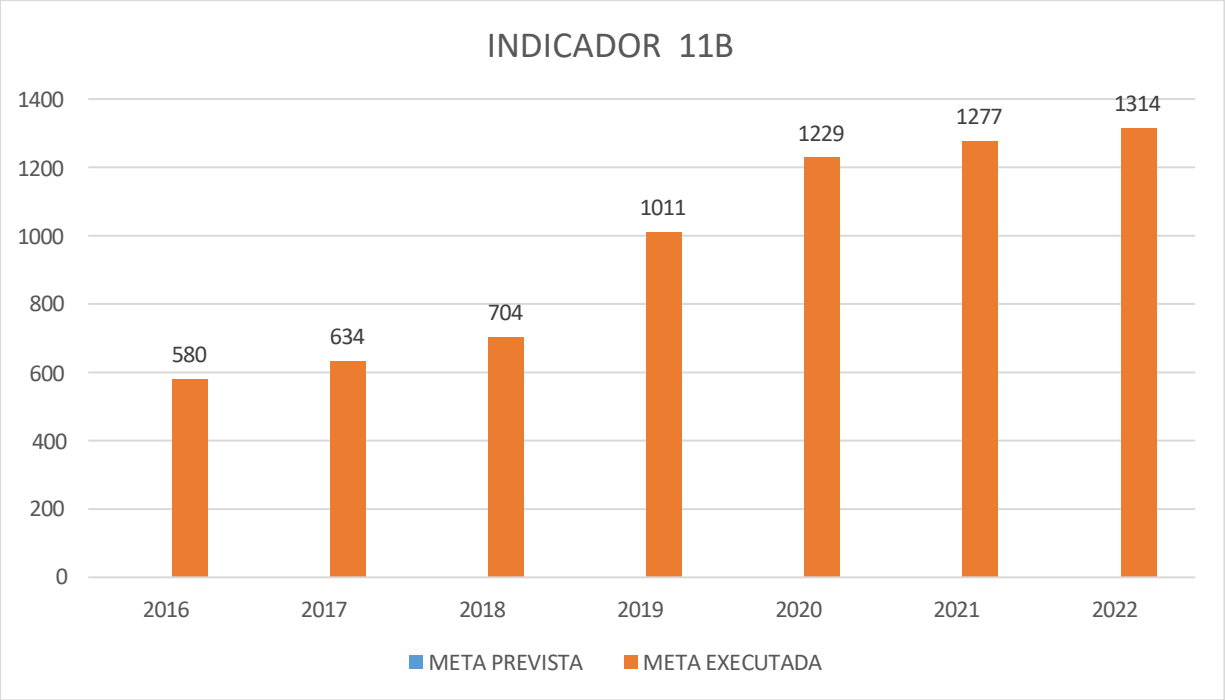

FONTE: BASE INEP 2021/2022

XII-META 12 - O ENSINO SUPERIOR

META 12: Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 20 (vinte por cento) em cinco anos, da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, de forma que alcance 40% (quarenta por cento) da taxa bruta e 30% (trinta por cento) da taxa líquida até o final de vigência deste PME.

A Meta 12: do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:
INDICADOR: 12A - Taxa bruta de matrículas na graduação;

INDICADOR: 12B - Taxa Líquida de matrículas na graduação

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 12 do PME, bem como a evolução dos indicadores da meta.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 12	*12.1 Criar condições mais favorávies de utilização dos recursos físicos e humanos do campus para elevar a capacidade de acesso aos cursos superiores*	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		12.2 Oferecer aos alunos do ensino superior apoio financeiro pra garantir qualidade na sua formação	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		12.3 Ampliar o numero de vgaas de estágio curricular obrigatório	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		

PARTE C		Meta 12: Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 20(vinte por cento) em cinco anos, da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, de forma que alcance 40% (quarenta por cento) da taxa bruta e 30% (trinta por cento) da taxa líquida até o final de vigência deste PME.										
		Taxa bruta de matrículas na graduação										
		INDICADOR 12A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	IFMA	Meta prevista 40%										
	UNISA											
	FASAN											
	UNIASSELVI					**49**	**233**	**253**				
	FAC ANHANGUERA											
	FAC. SÃO JOSÉ		**400**	**400**	**460**	**460**	**460**	**460**				
	ESTÁCIO											
	IESM		**980**	**1445**	**1545**	**1545**	**3545**	**3545**				
	UEMA		120	425	300	415	200	200				
	TOTAL		1500	2270	2305	2469	4438	4458	0	0	0	0
		Meta executada no período		51%	2%	7%	80%					
		Taxa Líquida de matrículas na graduação										
		INDICADOR 12B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	IFMA	Meta prevista 30%										
	UNISA											
	FASAN											
	UNIASSELVI					**49**	**81**	**86**				
	FAC ANHANGUERA											
	FAC. SÃO JOSÉ		**586**	**870**	**978**	**917**	**766**	**588**				
	ESTÁCIO											
	IESM		**952**	**1706**	**2184**	**2261**	**2006**	**998**				
	UEMA		**91**	**360**	**226**	**354**	**289**	**98**				
	TOTAL		1629	2936	3388	3581	3142	1770	0	0	0	0
		Meta executada no período		80%	15%	6%						

NOTA TÉCNICA:

1. **É importante destacar que a equipe técnica não recebeu as informações pela equipe responsável do Ensino Superior, tornando inviável o cálculo do avanço dos indicadores desta meta.**

XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13: 13. Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:
INDICADOR: 13A - *Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior no município.*

INDICADOR: 13B - *Percentual de docentes com doutorado na educação superior no município.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 13 do PME, e a evolução dos indicadores da meta.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 13	*13.1 Buscar junto a outros orgãos e endtidades federais parcerias para oferta de cursos de mestrado e doutarado na instituição*	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		13.2 Incentivar o corpo doocente e técnicos administrativos do esnino superior a participarem de MINTER e DINTER ofertados pelo IFMA	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		13.3 Oferecer bolsas de pesquisa para mestrado e doutorado para os servidores que estiverem afastados PARA MESTRADO DOUTORADO	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		

PARTE C		Meta 13:Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres em 70% (Setenta por cento) e Doutores em 30% (Trinta por cento) nas Instituições de Ensino Superior no município.										
		Percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior no município.										
		INDICADOR 13A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	IFMA	Especialistas										
	UNISA											
	FASAN											
	UNIASSELVI					**3**	**20**	**14**				
	FAC ANHANGUERA											
	FAC. SÃO JOSÉ		**31**	**28**	**23**	**23**	**20**	**18**				
	ESTÁCIO											
	IESM		**20**	**19**	**10**	**10**	**5**	**9**				
	UEMA		**15**	**12**	**9**	**13**	**10**	**7**				
	TOTAL		66	59	42	49	55	48	0	0	0	0
		Meta executada no período		-11%	-29%	17%	12%	-13%	-100%			
			44%	39%	31%	34%	35%	29%				
		INDICADOR 13A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	IFMA	Meta Prevista 70% (MESTRES)										
	UNISA											
	FASAN											
	UNIASSELVI					**0**	**7**	**11**				
	FAC ANHANGUERA											
	FAC. SÃO JOSÉ		**17**	**17**	**19**	**20**	**20**	**19**				
	ESTÁCIO											
	IESM		**31**	**33**	**27**	**29**	**32**	**27**				
	UEMA		**22**	**20**	**23**	**24**	**27**	**33**				
	TOTAL		70	70	69	73	86	90	0	0	0	0
		Meta executada no período		0%	-1%	6%	18%	5%	-100%			
			46%	**46%**	**51%**	**51%**	**54%**	**55%**				

		INDICADOR 13B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	IFMA	Meta prevista 30% (DOUTORES										
	UNISA											
	FASAN											
	UNIASSELVI					**0**	**0**	**2**				
	FAC ANHANGUERA											
	FAC. SÃO JOSÉ		**0**	**3**	**3**	**2**	**2**	**1**				
	ESTÁCIO											
	IESM		**11**	**13**	**15**	**15**	**9**	**10**				
	UEMA		**4**	**6**	**6**	**5**	**6**	**12**				
	TOTAL		15	22	24	22	17	25	0	0	0	0
		Meta executada no período		47%	9%	-8%	-23%	47%				
			10%	15%	18%	15%	11%	15%				
	TOTAL DE PROFESSORES		151	151	135	144	158	163	0	0	0	0

NOTA TÉCNICA:

1. **É importante destacar que a equipe técnica não recebeu as informações pela equipe responsável do Ensino Superior, tornando inviável o cálculo do avanço dos indicadores desta meta.**

XIV – META SOBRE PÓS – GRADUAÇÃO

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 14A - *Número de títulos de mestres concedidos por ano.*

INDICADOR: 14B - *Número de títulos de doutorado concedidos por ano.*

PARTE B	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
	META 14	*14.1 Buscar junto a outros orgãos e endtidades federais parcerias para oferta de cursos de mestrado e doutarado na instituição*	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		
		14.2 Incentivar o corpo docente e técnicos administrativos do esnino superior a participarem de MINTER e DINTER ofertados pelo IFMA	2015-2025	em andamento			
		14.3 Oferecer bolsas a nível de stricto sensu para servidores que estiverem cursando mestrado e doutorado	2015-2025	em andamento	Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon		

NOTA TÉCNICA:

I- Não é possível mensurar a evolução dos indicadores da Meta 14 (14A e 14B), visto que são de abrangência nacional, grandes regiões e unidades de federação;

II- Os indicadores 14A e 14B, referem-se ao número de títulos de mestrado e doutorado, respectivamente, que são concedidos por ano. O Geocapes, Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes, é o órgão responsável por consolidar as informações sobre os indicadores supracitados.

III- Segundo o 3º Ciclo de Monitoramento de Avaliação do PNE (Plano Nacional de Educação) a meta estabelecida pelo PNE, para o número de títulos de mestrado foi atingida e ultrapassada nesse biênio. O país atingiu a marca de 64,4mil em 2018, a meta do era 60 mil até 2024.Em relação ao número de Doutores, a marca chegou em 22,9 mil em 2018.A meta é 25 mil até 2024, quanto ao número proposto, o Relatório enfatiza que é preciso ampliar a capacidade atual do sistema de pós-graduação do país para conseguir atingir a meta definida pelo PNE.

XV – META SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 15: Garantir, em regime de colaboração com a União que todos os professores da rede municipal possuam formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação possuem 3 indicadores:

INDICADOR: 15A - ***Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino infantil***

INDICADOR: 15B - *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino fundamenta.*

INDICADOR: 15C - *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino fundamental do 6º ao 9º ano*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 15 do PME,bem como a evolução dos indicadores

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 15	**15.1)** Diagnosticar as necessidades de formação dos profissionais do magistério em até dois anos a partir da aprovação deste Plano.	2015/2025	**ATINGIDA 98%** De acordo com a nova lei de reestruturação e organização do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério (Lei 2181/2019). O quadro de servidores efetivos corresponde a 907 professores, sendo que 891 tem garantido sua formação com promoção de titulação dentro da sua área e 16 servidores que correspondem a 2% dos professores efetivos por se encontrarem próxima a sua aposentadoria não tiveram interesse em se qualificar.			

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 15	**15.7)** Proceder, a partir da implantação deste Plano, estudos para identificação/reconhecimento do perfil do professor, necessário ao atendimento e às exigências de formação plena do aluno, de maneira a subsidiar o Programa de Formação Continuada, bem como a definição da matriz curricular de novos cursos na área de habilitação de		ATINGIDA 100% De acordo com a nova lei de reestruturação e organização do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério (Lei 2181/2019) Na lei municipal nº2146/2018 foi revogada.			
		15.8) Incentivar os profissionais do magistério que tenham apenas formação em nível médio, modalidade normal/magistério, para investirem em sua habilitação em nível superior nas licenciaturas vigentes, a partir da implantação deste plano;	2015/2025	**ATINGIDA 100%** **De acordo com a nova lei de reestruturação e organização do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério (Lei 2181/2019)**			

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 15	**15.2)** Articular junto ao MEC e as instituições de ensino superior, a partir da implantação do diagnóstico das necessidades de formação, a oferta de cursos e programas especiais para a formação específica na área de atuação dos docentes, em efetivo exercício, com formação em nível médio, modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação;		Essa estratégia atingiu 100%,de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal			

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 15	**15.5)** Promover medidas de formação e valorização de carreira do magistério e demais profissionais da educação, contidas no Plano de carreira da Categoria (Lei nº 1349/2006 e suas modificações) como promoção por titulação, progressão funcional e salarial, visando assegurar a permanência desses profissionais, bem como o estímulo as demais carreiras do magistério;	2015/2025	**Essa estratégia está em constante mudança. De acordo com a necessidade do servidor, nova lei nº 2181/2019, que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério assegura o direito do servidor**			
		15.10) Articular cursos semipresenciais modulares, através de programa de educação à distância, como alternativa de formação aos profissionais da educação a partir da implantação desse Plano;	2015/2025	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			

PARTE C

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração com a União que todos os professores da rede municipal possuam formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino infantil

INDICADOR 15A		**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista 100%		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam nas séries iniciais do Ensino Fundamental .

INDICADOR 15B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista 100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino fundamental do 6º ao 9º ano

INDICADOR 15 C	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista 100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DOS INDICADORES DA META 15

GRÁFICO 19 - INDICADOR 15A - *Proporção de Docências com Professores que Possuem Formação Superior Compatível com Área de Conhecimento em que Lecionam no Ensino Infantil*

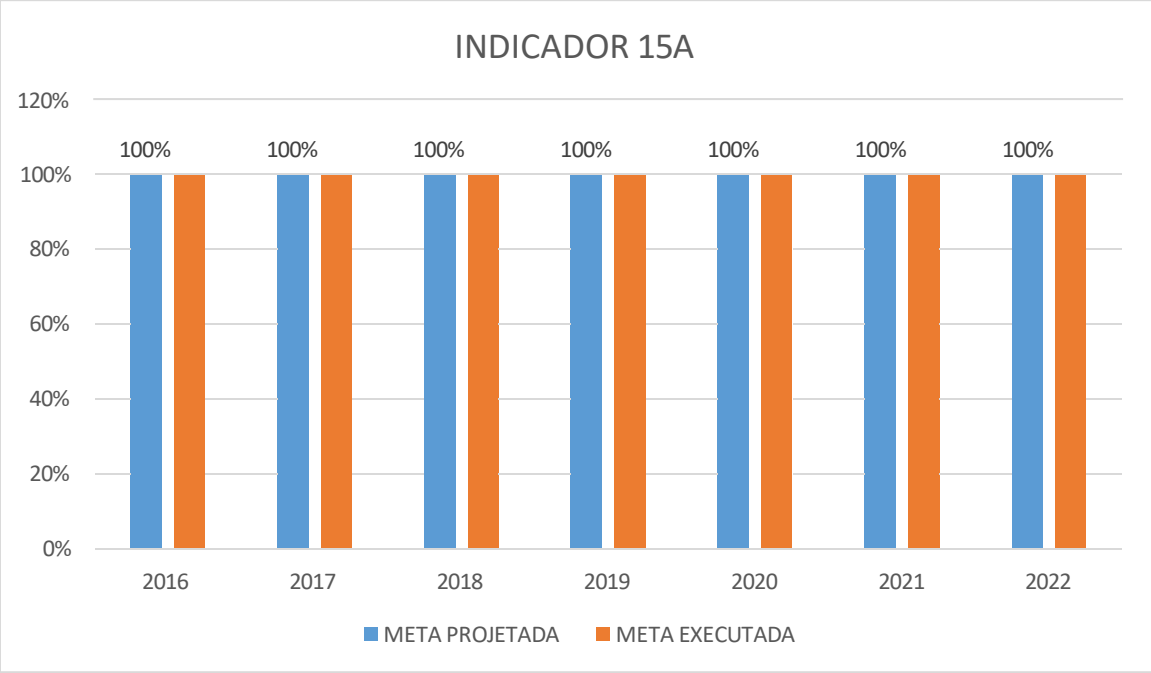

Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

GRÁFICO 20-INDICADOR 15B - *Proporção de Docências com professores que possuem Formação Compatível com a Área de Conhecimento em que Lecionam nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental*

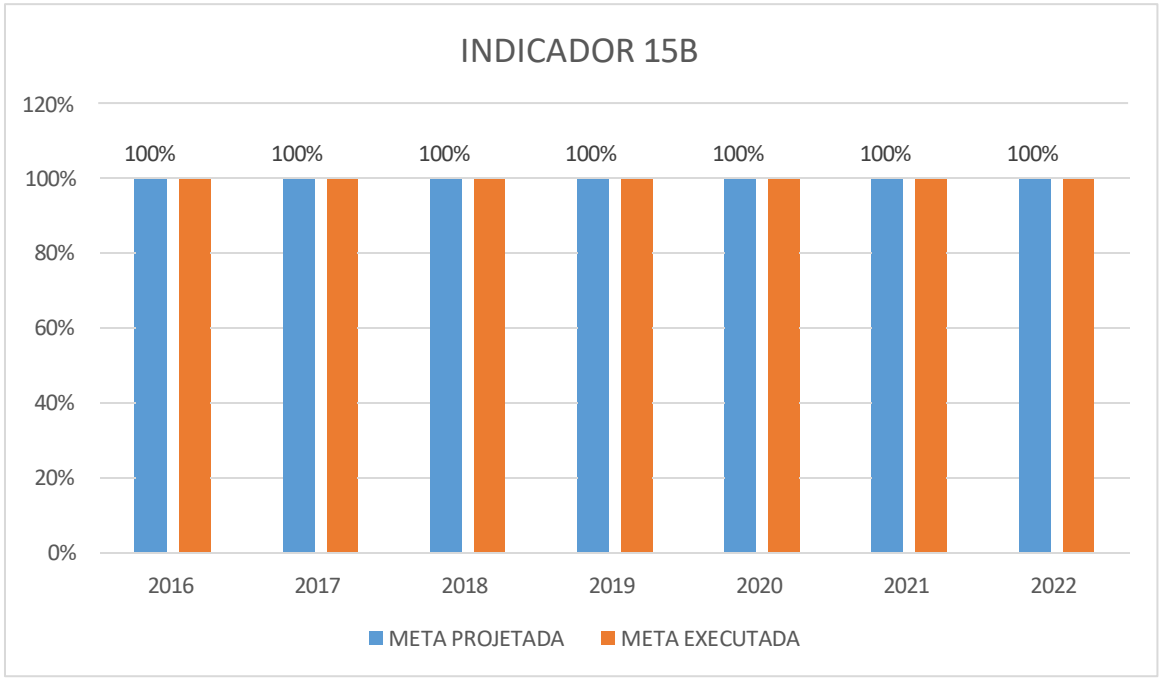

Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

GRÁFICO 21-INDICADOR 15C - *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino fundamental do 6º ao 9º ano.*

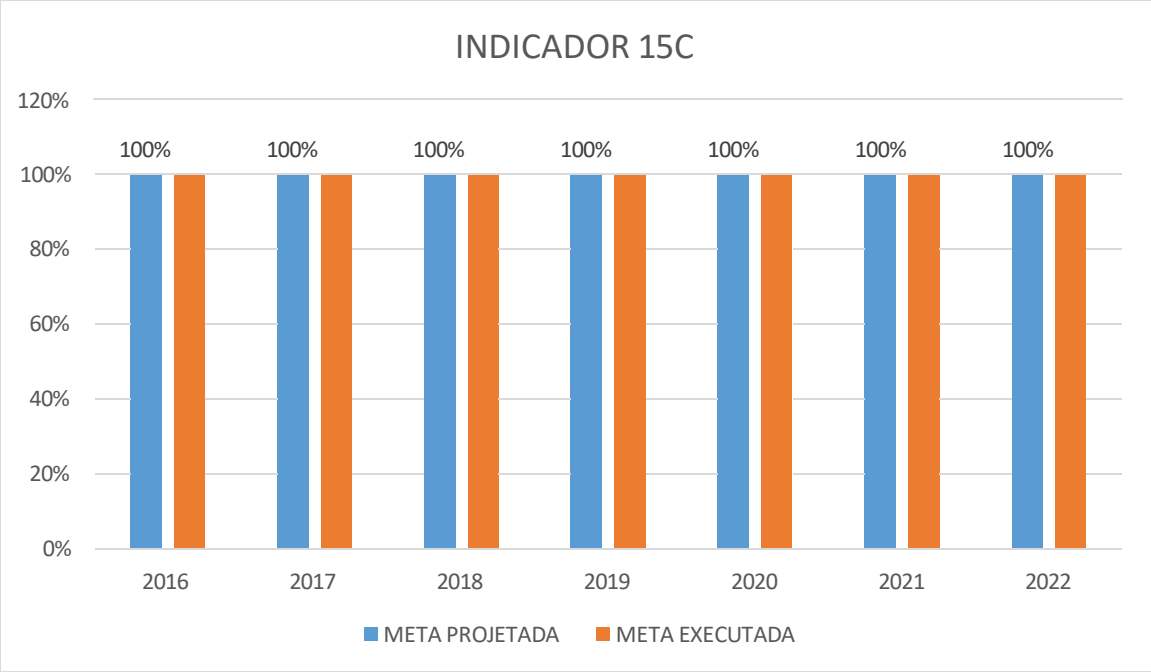

Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

XVI– META SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 16: Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu e garantir a todos, formação continuada em sua área de atuação.

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação possuem 02 indicadores:

INDICADOR: 16A - *Percentual de professores da educação básica com pós-graduação em lato senso.*

INDICADOR 16 B-Percentual de professores da Educação Básica que participaram de Curso de Formação Continuada

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 16 do PME, bem como a evolução dos indicadores por meio de tabelas e gráficos.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 16	**16.6)** Assegurar a partir de consulta prévia a participação dos Profissionais da Educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos.	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%,de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			
		16.4) Prever, no plano de carreira do magistério público municipal, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação em Stricto Senso, sem perdas salariais aos servidores;	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal			

PARTE C										
	Meta 16**:** Formar 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto senso e garantir a formação continuada na sua área de atuação.									
	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação em lato senso.									
	INDICADOR 16 A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período	45%	57%	34%	36%	41,42%	43%	46%			
	Percentual de professores da educação básica que participam de formação continuada.									
	INDICADOR 16 B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período			44,53%	46,23%	48,76%	40%	52,28%			

GRÁFICO 22-INDICADOR 16A - *Percentual de Professores da Educação Básica com Pós-graduação em Lato Senso.*

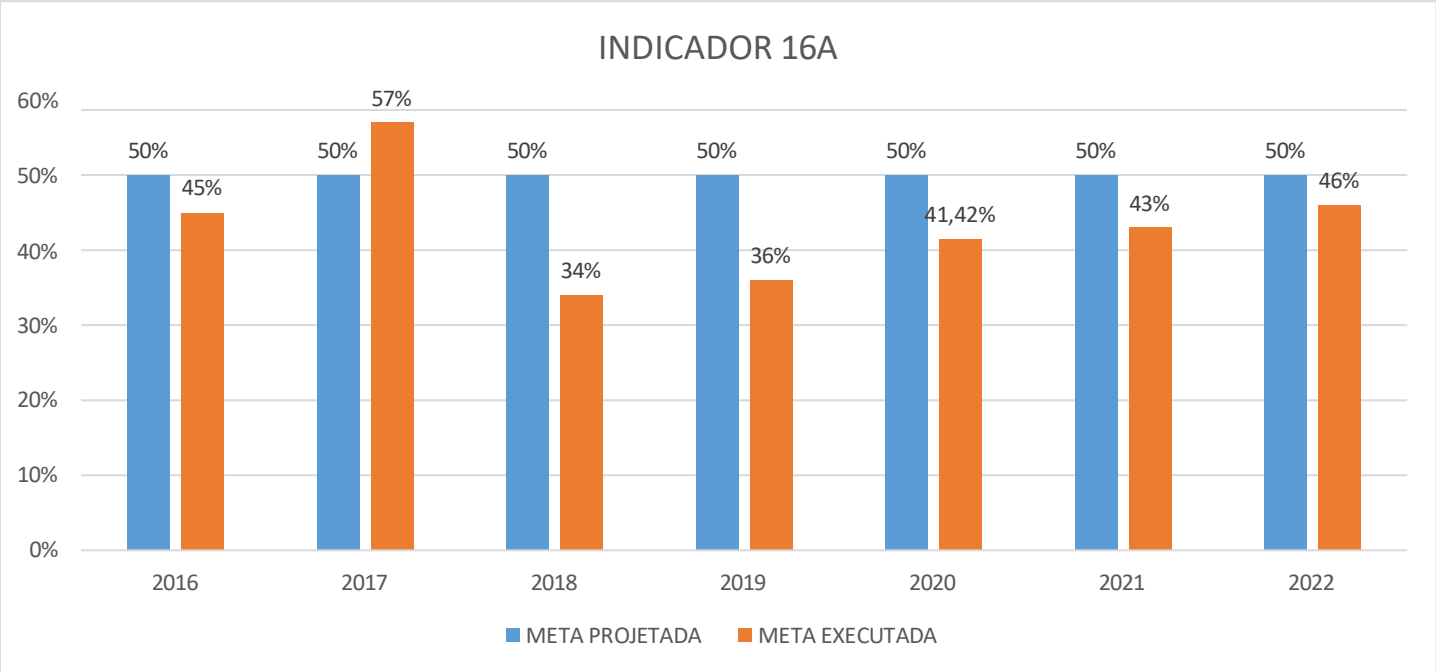

Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

GRÁFICO 23-INDICADOR 16B - *Percentual de professores da educação básica que participam de formação continuada*

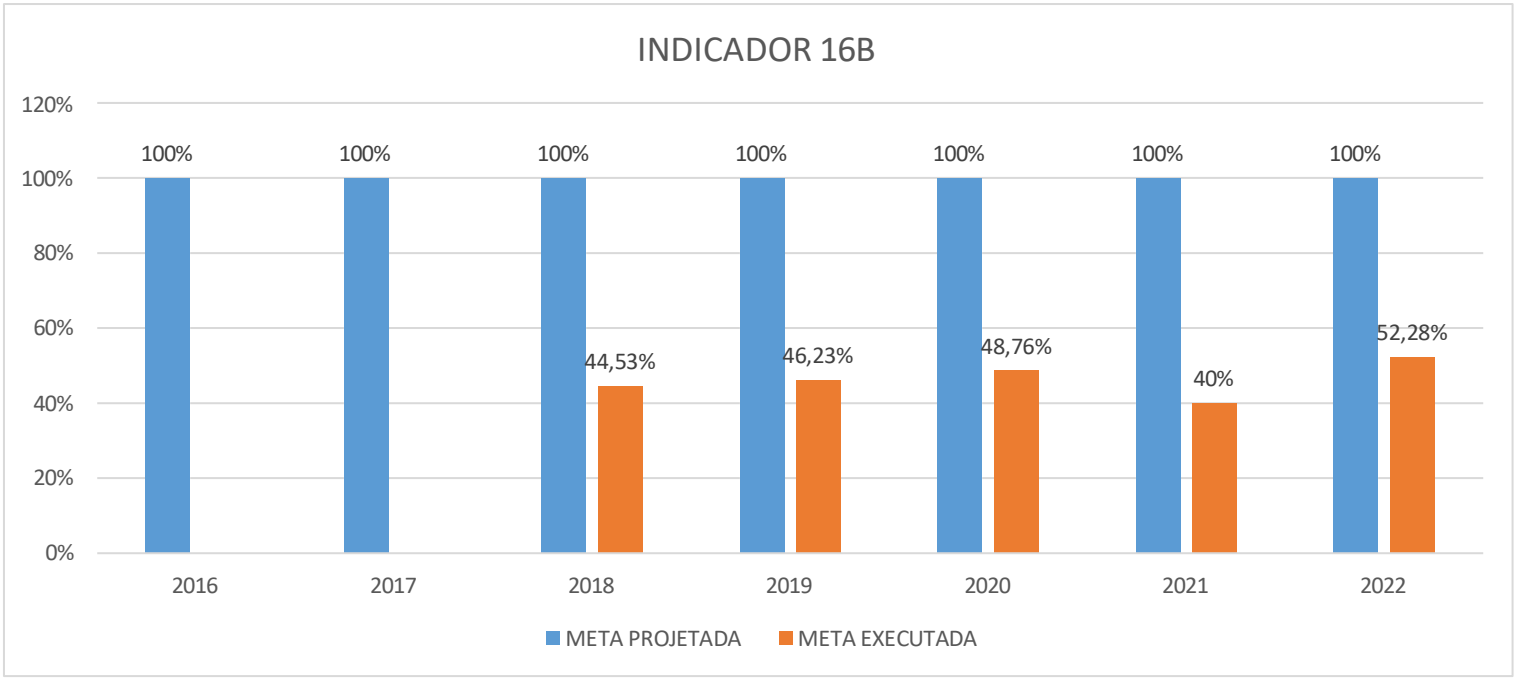

Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

XVII – META SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de sexto ano de vigência deste plano.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação possui 01 indicador:

INDICADOR: 17A - *Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de sexto ano de vigência deste plano.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 17 do PME, bem como a evolução dos Indicadores por meio de tabelas e gráficos.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 17	**17.9)** Atualizar o Plano de Carreira Municipal, sempre resguardando as orientações nacionais, entre elas, o valor do Piso Salarial Nacional;	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			
		17.8) Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 17	**17.3)** Garantir progressivamente que, até o final da década, 100%(cem por cento) dos profissionais que atuam na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental concluam o curso de Pedagogia de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal			
		17.5) Garantir a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para Profissionais da Educação, de modo a garantir a atualização de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de crianças, adolescentes e jovens;	2015/2021	EM ANDAMENTO			

PARTE C											
	Meta 17**:** Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de sexto ano de vigência deste plano.										
	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de sexto ano de vigência deste plano.										
	INDICADOR 17 A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	129%	115%	134%	138%	129%	118,57	137,5%			

GRÁFICO 24-INDICADOR 17A - *Razão entre o Salário Médio de Professores da Educação Básica da Rede Pública (não federal) e o Salário Médio de Não Professores com Escolaridade Equivalente.*

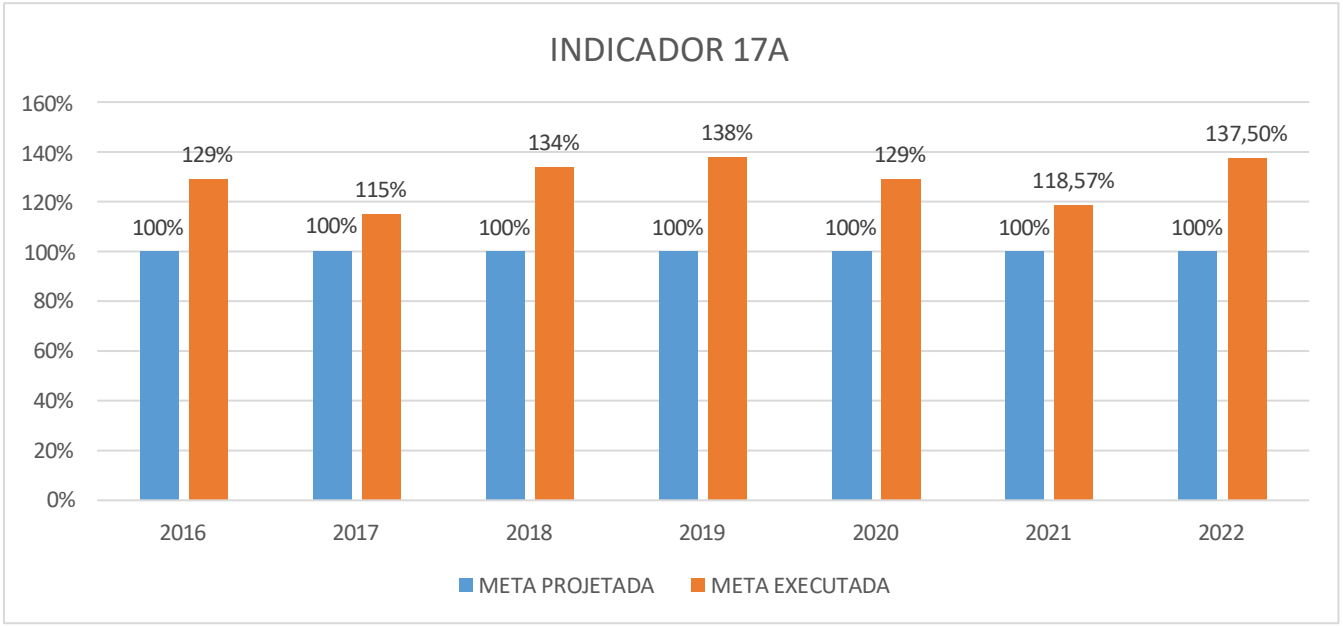

FONTE: SEMAG (Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal)

META: XVIII - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino no município de Timon.

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação possui 01 (um) indicador:

INDICADOR: 18A - *Plano de Carreira para o profissional do Magistério.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 18 do PME, bem como a evolução do indicador no período observado.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 18	**18.4)** Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, o censo de servidores NE rede municipal de educação;	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			
		18.2) Fomentar através de parcerias com entes federada e/ou sistemas (SENAC, SENAI e outros) a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados a formação de funcionários das escolas da administração escolar multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			

PARTE B	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
	META 18	**18.3)** Implantar política de formação inicial e continuada para funcionários das escolas municipais (agente de portaria, serviços gerais, merendeiras, administrativos, etc);	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal			
		18.1) Estruturar o sistema de ensino mantendo, em seu quadro de profissionais do magistério, 70% de servidores nomeados através de concurso público, em efetivo exercício da rede municipal de educação.	2015/2021	EM ANDAMENTO			

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 18	**18.5)** Assegurar mecanismo de avaliação permanente de todos os profissionais da educação visando atingirmaiores índices, tanto nos aspectos qualitativo como nos quantitativos do ensino públi municipal;					

PARTE C	XVIII-META 18-Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino no município de Timon.									
	Plano de Carreira para o profissional do Magistério.									
	INDICADOR 18 A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

O MUNICIPIO DE TIMON DISPOE DE LEIS DE PLANO DE CARGOS E CARREIRAS LEI 2181/2019 RESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO MAGISTERIO PÚBLICO E A LEI 1349/206 ISTITUI PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PUBLICO DE TIMON.

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DO INDICADOR DA META 18

GRÁFICO 25-INDICADOR 18A: *Plano de Carreira para os Profissionais do Magistério*

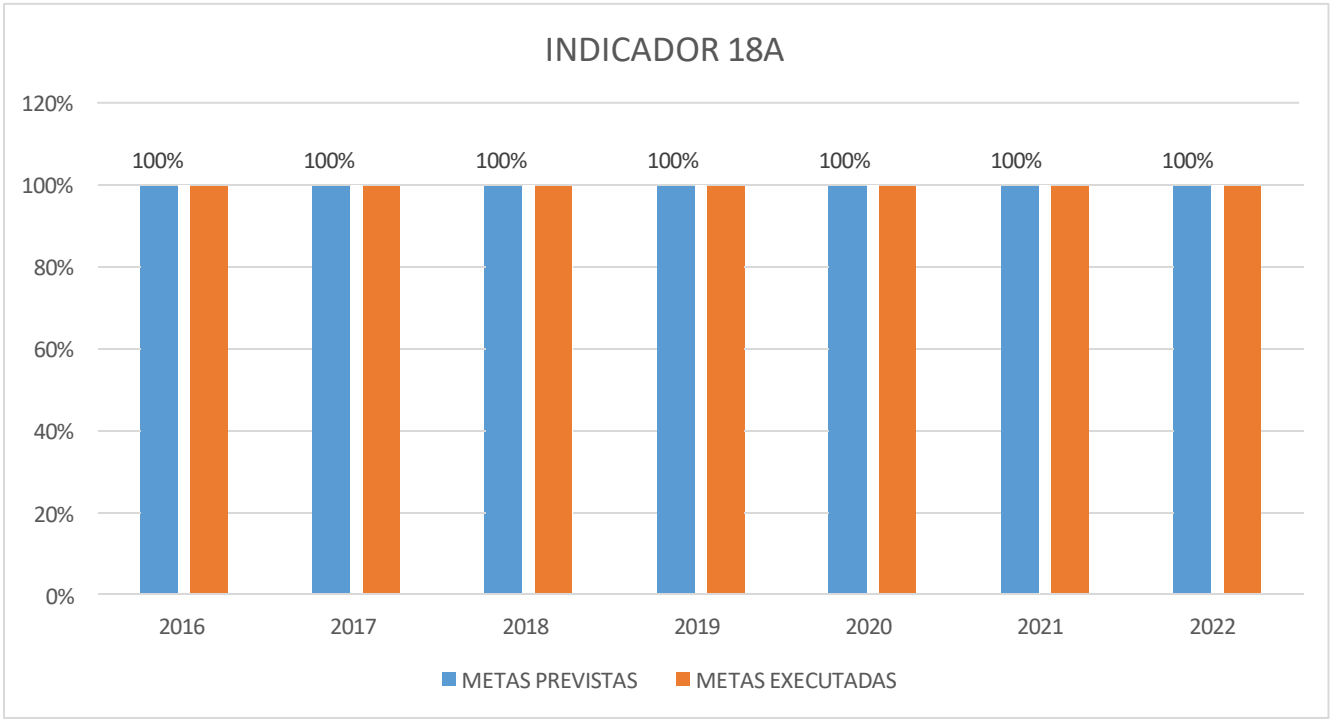

FONTE: DADOS COLETADOS NO DEM/SEMED

XIX – META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19: Garantir em Lei Municipal a aplicação da Gestão Democrática da Educação nas Escolas Públicas Municipais.

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 19A - *Percentual de escolas públicas municipais onde há eleição direta para diretor.*

INDICADOR: 19B -*Percentual de escolas Públicas onde há Conselho escolar ou órgão Equivalente Grêmio estudantil ou Associação de Pais*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 19 do PME, bem como a evolução dos indicadores por meio de tabelas e gráficos.

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 19	**19.2)** Instituir, por meio de Lei, Fórum Municipal de Educação com representação similar ao da esfera nacional e com atribuições definidas da Lei 13.000/2015;	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%,de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			
		19.1) Garantir, a cada dois anos, a ampliação da eleição direta para as direções das escolas públicas municipais alcançando até o final da vigência deste plano toda a rede municipal de ensino, garantindo a ampliação dos cursos de formação	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			

	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
PARTE B	META 19	**19.5)** Criar comissões paritárias de acompanhamento e incentivo a participação dos profissionais em educação, alunos e familiares na formulação, constituição e acompanhamento dos projetos políticos e pedagógicos, currículos escolares, plano de gestão escolar e regimentos escolares;	2015/2021	Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a restruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.			
		19.4) Fortalecer e efetivo funcionamento dos conselhos ou órgãos equivalentes, nas instituições de Educação Básica garantindo a participação da comunidade escolar e local na gestão das escolas;	2015/2021	EM ANDAMENTO			
		19.7) Estimular e ampliar a participação em programa de formação continuada e aprimoramento da gestão democrática aos diretores/gestores de escola, aos demais profissionais que compõem a liderança nas unidades escolares e aos técnicos que atuam no sistema de ensino da rede pública da Educação Básica do Município;		EM ANDAMENTO			

PARTE B	META	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**STATUS**	**RESPONSÁVEL**	**CORRESPONSÁVEL**	**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES**
	META 19	**19.8)** Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência de recursos financeiro á escolas, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.					
		19.10) Assegurar que, a partir da implantação deste plano, todos os diretores/gestores das escolas públicas da rede municipal, possua formação de curso superior na área da educação, e que seja ofertada cursos de pós graduação em gestão escolar em parceria com as IES para os profissionais que ocuparem esses cargos, e que não tenham essa habilitação.		EXECUTADA			
		19.3) Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associação de pais e, assegurando-se inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar.					

PARTE B	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
		19.8) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência de recursos financeiro á escolas, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.					
	META 19						

PARTE B	META	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	STATUS	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL	PROPOSTA DE ALTERAÇÕES
		19.6) Fortalecer os programas de apoio e formação aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos regionais e outros, bem como os representantes educacionais e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.					
	META 19	**19.11)** Promover durante a década deste PME, a articulação escola/família através de manutenção de Fóruns Permanentes de Educação e família nas escolas do município como espaço de discussão, reflexão e diálogo sobre questões relativas á aprendizagem, educação e contexto de ensino.					

PARTE C	Meta 19: Garantir em Lei Municipal a aplicação da gestão democrática da educação nas escolas públicas municipais.										
	Percentual de escolas públicas municipais onde há eleição direta para diretor.										
	INDICADOR 19 A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	6,96%	7%	7%	100%	100%			
	Percentual de escolas públicas municipais onde há Conselho escolar ou órgão equivalente, Grêmio Estudantil ou associação de pais										
	INDICADOR 19B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	Meta prevista 100%		11,62%	18,68%	30,24%	41,86%	53,48%	65,10%	76,72%	88,34%	100%
	Meta executada no período			82,27%	82,80%	80,25%					